# Diário Oficial
## do Município de Belém

Sexta - feira, 27 de Maio de 2022

**Belém-Pará-Ano LXIII - Nº 14.489**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
**Prefeito**

**EDILSON MOURA DA SILVA**
**Vice Prefeito**

**SECRETARIADO**

| | |
|---|---|
| ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR | Chefe de Gabinete - GAB.PREF. |
| JURANDIR SANTOS DE NOVAES | Secretária de Administração - SEMAD |
| KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES | Secretária de Finanças - SEFIN |
| JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS | Procurador Geral do Município - PGM |
| RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO | Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT |
| MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO | Secretária de Educação - SEMEC |
| DEIVISON COSTA ALVES | Secretário de Urbanismo - SEURB |
| MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA | Secretário de Saúde - SESMA |
| IVANISE COELHO GASPARIM | Secretária de Saneamento - SESAN |
| APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO | Secretário de Economia - SECON |
| CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY | Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP |
| RODRIGO FERREIRA DE MORAES | Secretário de Habitação - SEHAB |
| SÉRGIO BRAZÃO E SILVA | Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA |
| KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO | Coord. de Comun. Social - COMUS |
| CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE | Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL |
| ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA | Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR |
| JOEL MONTEIRO RIBEIRO | Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB |

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| | |
|---|---|
| MÁRCIA VIEIRA DA SILVA | Ouvidora Geral do Município - OGM |
| CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO | Agente Distrital de Icoaraci - ADIC |
| VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO | Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO |
| MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA | Administrador Regional do Outeiro - AROUT |

**ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

| | |
|---|---|
| EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO | Presidente do IPMB |
| JURANDIR SANTOS DE NOVAES | Presidente do IASB, em exercício |
| ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES | Diretora - Superintendente da SEMOB |
| ALFREDO CARDOSO COSTA | Presidente da FUNPAPA |
| BRUNA DA SILVA CAVALCANTE | Presidente da FMAE |
| MICHEL PINHO SILVA | Presidente da FUMBEL |
| ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA | Presidente da FUNBOSQUE |
| BRUNO TRINDADE BATISTA | Presidente da CINBESA |
| LELIO COSTA DA SILVA | Presidente da CODEM |
| ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA | Diretora Presidente da ARBEL |

***Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos***

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB**

**MESA DIRETORA**

**(BIÊNIO 2021/2023)**

| | |
|---|---|
| PRESIDENTE | Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO - MDB |
| 1° Vice - Presidente | Vereador CLEOSON SOUZA DA SILVA - PL |
| 2° Vice - Presidente | Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - Republicanos |
| 1° Secretário | Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA - PSol |
| 2° Secretário | Vereador AMAURY DE SOUSA FILHO - PT |
| 3° Secretário | Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB |
| 4° Secretário | Vereador RENAN CENTENO NORMANDO - Podemos |

**VEREADORES**

| | |
|---|---|
| WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE | MDB |
| JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE | MDB |
| BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA | MDB |
| GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA | Republicanos |
| DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO | Republicanos |
| TULIO DIAS DAS NEVES | PROS |
| RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU | PROS |
| LÍVIA DUARTE PUTY | PSol |
| FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO | PSol |
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO | PTB |
| PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH | PL |
| MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO | PSDB |
| MAURO CRISTIANO FREITAS | PSDB |
| JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS | Avante |
| IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE | Solidariedade |
| FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA | DEM |
| BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS | PT |
| MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES | Podemos |
| LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR | PTC |
| JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY | PSC |
| FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA | PSB |
| MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE | Cidadania |
| JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO | PP |
| MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA | PSD |
| ALTAIR DE LIMA BRANDÃO | PC do B |
| SALETE FERREIRA SOUZA | Patriota |
| JOSIAS DA SILVA HIGINO | Patriota |
| ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA | PDT |

## *Nesta Edição*


GABINETE.....Decretos e Portarias
SEMAD.....Portarias, Termo de Adjudicação e Edital de Convocação (Concurso)
SEFIN.....Portaria
PGM.....Portaria
SEMEC.....Portaria
SESMA.....Portarias, Contratos e Termos
SEMMA.....Portaria e Aviso de Julgamento
COMUS.....Termo Aditivo
SEJEL.....Portarias, Termos e Extratos
OGM.....Extrato
IASB.....Portarias e Pregão Eletrônico
SEMOB.....Portarias
FUNPAPA.....Termo de Dispensa
FUNBOSQUE.....Portaria e Extratos
CODEM.....Extratos e Termo de Ratificação
DIVERSOS.....Licenças Ambientais


**AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA**

➢ **Segue a vacinação das crianças de 5 a 11 anos.**
➢ A Vacinação contra **Covid** segue para todos aqueles que ainda não receberam a **1ª** ou a **2ª dose**, bem como os que foram vacinados com a segunda dose até outubro e que ainda não receberam a **3ª dose**.
➢ Os imunoscomprometidos acima de **18 anos**, que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional) são chamados. A quarta dose deverá ser administrada a partir de **4 meses** da aplicação da terceira dose, com base nos critérios definidos pelo **Ministério da Saúde**.
➢ A partir de 10 de maio/22 - **4ª dose** da vacina contra **Covid-19**, trabalhadores da educação, trabalhadores das forças armadas e trabalhadores de segurança.

Diário Oficial
do Município de Belém
Criado em 09 de Agosto de 1958

**Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:** Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

**"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".**

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 103.821/2022-PMB DE 28 DE MARÇO DE 2022

Abre à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa – UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Operação de Crédito C.T. nº 228498-26/08-CEF - Proj. de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova, no valor de R$5.109.093,10, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso VII, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Unidade Coordenadora de Programa – UCP PROMABEN, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Operação de Crédito C.T. nº 228498-26/08-CEF - Proj. de Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova, no valor de R$5.109.093,10 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de março de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.821/2022-PMB DE 28 DE MARÇO DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | |
| UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN | | | |
| 2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA | 44905100 | OP. CRED. Nº 228498-26/08-CEF/ 1754.010100 | 5.109.093,10 |
| | | **T O T A L** | **5.109.093,10** |

### DECRETO Nº 103.837/2022-PMB DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias- Órgãos Administração Direta pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações e Anulação de Dotações de Superávit Financeiro/2021, no valor de R$28.339.813,56, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, III, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias-Órgãos Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Anulação de Dotações de Superávit Financeiro/2021, no valor de R$28.339.813,56 (VINTE E OITO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.837/2022-PMB DE 01 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS | | | | |
| 2.05.21.28.842.0000.0004 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA EXTERNA | 46907100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 2.800.000,00 | |
| 2.05.21.28.843.0000.0003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA | 32902100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 6.714.300,00 | |
| | 32902200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 33.650,00 | |
| | 46907100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 8.295.000,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | |
| 2.08.21.12.122.0001.1168 - CIDADE ALFABETIZADA E EDUCADORA: BELÉM, TERRITÓRIO LIVRE DO ANALFABETISMO | 33504300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.000.000,00 | |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 100.000,00 |
| | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 100.000,00 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 200.000,00 |

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.837/2022-PMB DE 01 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | 33903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 100.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 200.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 150.000,00 |
| | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 20,000,00 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 30.000,00 |
| | 33909300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 100.000,00 |
| 2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL | 31901100 | ANUL SUPERÁVIT FUNDEB/ 2542.107000 | 9.496.863,56 | |
| | 31900400 | ANUL SUPERÁVIT FUNDEB/ 2542.107000 | | 6.029.820,20 |
| 2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | 31900400 | ANUL SUPERÁVIT FUNDEB/ 2542.107000 | | 3.467.043,36 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 17.842.950,00 |
| | | **T O T A L** | **28.339.813,56** | **28.339.813,56** |

### DECRETO Nº 103.838/2022-PMB DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre à Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotação e Anulação de Dotação do Convênio nº 01/2021-SEASTER-PA, no valor de R$25.500.100,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, e VI, da Lei nº 9.723, de 23 de dezembro de 2021, e considerando os dispositivos legais da Lei nº 9.699, de 28 de outubro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Unidade Orçamentária-Fundo Municipal de Assistência Social, Órgão da Administração Indireta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotação e Anulação de Dotação do Convênio nº 01/2021-SEASTER-PA, no valor de R$25.500.100,00 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS MIL E CEM REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 01 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.838/2022-PMB DE 01 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII | | | | |
| 2.01.31.08.244.0004.1196 - BORA BELÉM: RENDA CIDADÃ | 33904800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 9.892.900,00 |
| | 33904800 | ANUL. CONV. 001/21/ SEASTER 1701.030000 | | 15.607.200,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 2.01.34.08.244.0004.1196 - BORA BELÉM: RENDA CIDADÃ) | 33904800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 9.892.900,00 | |
| | 33904800 | ANUL. CONV. 001/21/ SEASTER 1701.030000 | 15.607.200,00 | |
| **T O T A L** | | | **25.500.100,00** | **25.500.100,00** |

**DECRETO Nº 103.855/2022-PMB DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$1.816.937,50, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$1.816.937,50 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.855/2022-PMB DE 04 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | | |
| 2.05.21.28.331.0000.0002 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP | 33900800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1750.000000 | 2.000,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 1.814.937,50 | |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 1.814.937,50 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1750.000000 | | 2.000,00 |
| **T O T A L** | | | **1.816.937,50** | **1.816.937,50** |

**DECRETO Nº 103.864/2022-PMB DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias- Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.029.680,43, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias-Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.029.680,43 (DOIS MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.864/2022-PMB DE 06 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| ADMINISTRACAO REGIONAL DO OUTEIRO | | | | |
| 2.01.25.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 10.000,00 | |
| 2.01.25.04.392.0005.2373 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL) | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 10.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 2.019.680,43 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 2.019.680,43 |
| **T O T A L** | | | **2.029.680,43** | **2.029.680,43** |

**DECRETO Nº 103.867/2022-PMB DE 06 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Sáude-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$5.630.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$5.630.000,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

| ANEXO AO DECRETO Nº 103.867/2022-PMB DE 06 DE ABRIL DE 2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.301.0001.1169 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (REDE BELÉM DE SAÚDE NAS COMUNIDADES) | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 800.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 830.000,00 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 50.000,00 |
| 2.09.22.10.301.0001.2219 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 500.000,00 |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 5.130.00,00 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 413.200,00 | |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 86.800,00 | |
| 09.22.10.302.0001.2220 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA RAPS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 450.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 300.000,00 |
| | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 250.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 1.200,000,00 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 750.000,00 |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 500.000,00 |
| | | **TOTAL** | **5.630.000,00** | **5.630.000,00** |

**DECRETO Nº 103.875/2022-PMB DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias- Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.063.590,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias-Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.063.590,00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

| ANEXO AO DECRETO Nº 103.875/2022-PMB DE 08 DE ABRIL DE 2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM | | | | |
| 2.08.32.13.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 33900800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 600,00 | |
| 2.08.32.13.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 600,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.122.0001.2225 - OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 1.500.000,00 |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 2.062.990,00 | |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 562.990,00 |
| | | **TOTAL** | **2.063.590,00** | **2.063.590,00** |

**DECRETO Nº 103.918/2022-PMB DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Sáude-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2021, no valor de R$4.655.898,87, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II e III, da Lei nº 9.723, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2021, no valor de R$4.655.898,87 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

| ANEXO AO DECRETO Nº 103.918/2022-PMB DE 11 DE ABRIL DE 2022 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.301.0001.1169 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (REDE BELÉM DE SAÚDE NAS COMUNIDADES) | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 1.916.882,55 | |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903000 | SUPERÁVIT FINACEIRO/2021 MAC/SUS 2621.020000 | 230.806,27 | |
| | 33903600 | SUPERÁVIT FINACEIRO/2021 MAC/SUS 2621.020000 | 1.698.750,90 | |
| | 33903900 | SUPERÁVIT FINACEIRO/2021 MAC/SUS 2621.020000 | 700.000,00 | |
| | 33909200 | SUPERÁVIT FINACEIRO/2021 MAC/SUS 2621.020000 | 109.459,15 | |
| 2.09.22.10.304.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 600.000,00 |
| | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 300.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 380.000,00 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 402.265,00 |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 234.617,55 |
| | | **TOTAL** | **4.655.898,87** | **1.916.882,55** |

**DECRETO Nº 103.920/2022-PMB DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$1.215.349,79, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$1.215.349,79 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.920/2022-PMB DE 11 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
| 2.08.21.12.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 418.849,79 | |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 100.000,00 |
| | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| | 33909300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 45.543,84 |
| 2.08.21.12.361.0001.2193 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 20.000,00 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 40.000,00 |
| 2.08.21.12.361.0001.2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 390.000,00 | |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 160.000,00 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 3.500,00 | |
| | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 80.000,00 | |
| 2.08.21.12.361.0001.2197 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| 2.08.21.12.361.0001.2200 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| 2.08.21.12.361.0001.2201 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EDITAIS DE PUBLICAÇÕES DE PRODUÇÕES LITERARIAS E ACADÊMICAS NA RME DE BELÉM NOS CADERNOS DA EDUCAÇÃO DA SEMEC | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| 2.08.21.12.361.0001.2203 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 100.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2193 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 20.000,00 |

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.920/2022-PMB DE 11 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 115.000,00 | |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 45.000,00 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | 3.000,00 | |
| 2.08.21.12.365.0001.2195 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO NO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 108.849,79 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 100.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2197 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2200 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS | 3390300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 21.928,87 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 50.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 70.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2201 - REALIZAR EDITAIS DE PUBLICAÇÕES DE PRODUÇÕES LITERARIAS E ACADÊMICAS NA RME DE BELÉM NOS CADERNOS DA EDUCAÇÃO DA SEMEC | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 30.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2203 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE SUPORTE AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100100 | | 79.027,29 |
| | | **TOTAL** | **1.215.349,79** | **1.215.349,79** |

**DECRETO Nº 103.926/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$84.862.630,43, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saneamento, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$84.862.630,43 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.926/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN | | | | |
| 2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA | 44903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.500.000,00 |
| | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 3.484.108,07 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM | | | | |
| 2.08.32.13.391.0002.1192 - ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.000.000,00 |
| 2.08.32.13.392.0005.1205 - (SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA) IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA | 33504300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 3.700.000,00 |
| 2.08.32.13.392.0005.1206 - (AMAZÔNIA LIVRE E SOBERANA) DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS BIENAIS DE ARTE, FESTIVAIS E EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA AMAZÔNIDA | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 40.000,00 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 600.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 200.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 760.000,00 |

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.926/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMEN-TAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 3.000.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 8.000.000,00 |
| | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 4.000.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 6.310.041,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.1176 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 5.000.000,00 |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 64.451.841,56 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1753.000000 | 20.410.788,87 | |
| 2.10.21.17.452.0002.2237 - EXPANSÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 15.000.000,00 |
| 2.10.21.17.452.0002.2238 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1753.000000 | | 15.000.000,00 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.857.692,49 |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1753.000000 | | 5.410.788,87 |
| **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM** | | | | |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM | | | | |
| 2.18.41.28.846.0000.0007 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 31900100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 10.000.000,00 |
| | | **T O T A L** | **84.862.630,43** | **84.862.630,43** |

**DECRETO Nº 103.927/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Sáude-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2021 do SUS, no valor de R$13.340.996,28, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos II, III, da Lei nº 9.723, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações e Superávit Financeiro/2021 do SUS, no valor de R$13.340.996,28 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.927/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMEN-TAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.301.0001.1169 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (REDE BELÉM DE SAÚDE NAS COMUNIDADES) | 44905200 | SUPERÁVIT SUS/ 2601.010000 | 4.656.828,47 | |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 1.935.281,10 | |
| | 44905200 | SUPERÁVIT SUS/ 2601.020000 | 2.088.944,50 | |
| 2.09.22.10.303.0001.2378 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 1.914.929,75 | |
| 2.09.22.10.305.0001.2221 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 EM BELÉM | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 1.500.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 1.500.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 550.210,85 |
| | 44905200 | SUPERÁVIT SUS/ 2601.040000 | 2.623.542,01 | |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 300.000,00 |
| | 44905200 | SUPERÁVIT SUS/ 2601.030000 | 121.470,45 | |
| | | **T O T A L** | **13.340.996,28** | **3.850.210,85** |

**DECRETO Nº 103.928/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R$469.979,60, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, no valor de R$469.979,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.928/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMEN-TAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 2.01.21.14.422.0004.2379 - ESCOLAS DA CIDADANIA: ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES E SERVIÇO PÚBLICO | 33903900 | EXC. DE ARRECADAÇÃO/ 1500.310000 | 75.000,00 | |
| | 44905200 | EXC. DE ARRECADAÇÃO/ 1500.310000 | 62.500,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | | |
| 2.04.21.04.122.0006.2285 - DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 332.479,60 | |
| 2.04.21.04.122.0006.2287 - GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DA PMB | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 332.479,60 |
| | | **T O T A L** | **469.979,60** | **332.479,60** |

**DECRETO Nº 103.947/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do FNDE e Anulação de Dotação, no valor de R$177.080,87, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos I letra b, II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do FNDE e Anulação de Dotação, no valor de R$177.080,87 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 12 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 103.947/2022-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | |
| 2.08.21.12.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1550.100100 | 50.000,00 | |
| 2.08.21.12.361.0001.2203 - APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1550.100100 | | 50.000,00 |
| 2.08.21.12.365.0001.2194 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | 33903200 | EXC. DE ARREC. FNDE/ 1569.050000 | 127.080,87 | |
| | | **T O T A L** | **177.080,87** | **50.000,00** |

**DECRETO Nº 104.007/2022-PMB DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotações e Superávit Financeiro de Operação de Crédito CT nº 21/03719-1/Banco do Brasil, no valor de R$283.383,77, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, incisos I, II, e III, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotações e Superávit Financeiro de Operação de Crédito CT nº 21/03719-1/Banco do Brasil, no valor de R$283.383,77 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 25 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.007/2022-PMB DE 25 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 2.01.21.14.422.0004.2379 - ESCOLAS DA CIDADANIA: ESTRATÉGIA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS, COMUNIDADES E SERVIÇO PÚBLICO | 44905200 | EXC. DE ARRECADAÇÃO/ 1500.311000 | 112.500,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA | | | | |
| 2.11.21.23.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | | | | |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 36.000,00 | |
| 2.11.21.23.334.0003.1193 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO, COM SUSTENTABILIADE, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 25.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 11.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | | | | |
| 2.12.21.15.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 44905200 | SUPERÁVIT OP CRED BB/ 2754.010600 | 6.894,10 | |
| 2.12.21.15.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 44905100 | SUPERÁVIT OP CRED BB/ 2754.010600 | 127.989,67 | |
| | | **T O T A L** | **283.383,77** | **36.000,00** |

**DECRETO Nº 104.014/2022-PMB DE 26 DE ABRIL DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$5.978.756,80, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$5.978.756,80 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 26 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.014/2022-PMB DE 26 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| GUARDA MUNICIPAL DE BELEM | | | | |
| 2.01.26.06.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 31901100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 19.500,00 |
| | 33900800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 19.500,00 | |
| SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM | | | | |
| 2.01.41.26.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 31919200 | ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS 1752.000000 | 2.124.140,34 | |
| 2.01.41.26.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33909200 | ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS 1752.000000 | | 1.224.140,34 |
| 2.01.41.26.125.0002.2250 - OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA O TRÂNSITO SEGURO | 33903900 | ANULAÇÃO REC PRÓPRIOS 1752.000000 | | 900.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.122.0007.2308 - FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS | 46907100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 2.807.371,14 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2.09.22.10.305.0001.2221 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 EM BELÉM | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 2.207.371,14 |
| 2.09.22.10.305.0001.2222 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 500.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 100.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.1176 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA SISTEMAS DE MACRODRENAGEM | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.027.745,32 |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.027.745,32 | |
| **TOTAL** | | | **5.978.756,80** | **5.978.756,80** |

## DECRETO Nº 104.017/2022-PMB DE 27 DE ABRIL DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$6.897.082,09, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulaçao de Dotações, no valor de R$6.897.082,09 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de abril de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.017/2022-PMB DE 27 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO | | | | |
| 2.01.21.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 90.000,00 | |
| 2.01.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 2.964.069,09 | |
| | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 550.000,00 | |
| 2.01.21.06.182.0002.2239 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 225.000,00 | |
| UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN | | | | |
| 2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA | 44903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 2.700.000,00 |
| | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 800.000,00 |
| **COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL** | | | | |
| COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL | | | | |
| 2.02.21.24.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 53.013,00 | |
| 2.02.21.24.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 600.000,00 | |

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.017/2022-PMB DE 27 DE ABRIL DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.02.21.24.131.0005.2275 - DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 2.400.000,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM | | | | |
| 2.08.32.13.392.0005.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA DE FOMENTO CULTURAL/ EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL) | 33903100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 500.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.000.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA | | | | |
| 2.11.21.23.334.0003.1193 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INCLUSIVO, COM SUSTENTABILIADE, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.500.000,00 |
| .11.21.23.605.0003.2246 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO COM ACESSO À POPULAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 382.082,09 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | | | | |
| 2.12.21.15.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 33903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 15.000,00 | |
| 2.12.21.15.782.0002.1189 - (INTEGRA BELÉM: PROJETOS E OBRAS) DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 15.000,00 |
| **TOTAL** | | | **6.897.082,09** | **6.897.082,09** |

## DECRETO Nº 104.023/2022-PMB DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$1.296.174,40, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulaçao de Dotações, no valor de R$1.296.174,40 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de maio de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.023/2022-PMB DE 02 DE MAIO 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXII | | | | |
| 2.01.31.08.243.0004.2375 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 70.248,00 | |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 4.228,70 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 39.171,30 | |
| | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 22.700,00 | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 68.855,40 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 5.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 36.542,60 |
| | 33904000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 3.250,00 |
| | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 22.700,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | | |
| 2.04.21.04.122.0006.2285 - DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO E DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 339.826,40 | |
| 2.04.21.04.122.0006.2287 - GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DA PMB | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 339.826,40 |
| **SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO** | | | | |
| SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO | | | | |
| 2.07.21.04.121.0006.1213 - TÁ SELADO: IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ | 339039000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 700.000,00 | |
| 2.07.21.04.121.0006.2297 - DESENVOLVMENTO E COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAIS | 33903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 43.200,00 |
| 2.07.21.04.121.0006.2298 - DESENVOLVMENTO DE INDICADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - SIB | 33903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 50.000,00 |

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.023/2022-PMB DE 02 DE MAIO 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 2.07.21.04.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 20.000,00 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 100.000,00 | |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 2.500,00 |
| 2.07.21.04.126.0006.1214 - (CIDADE INOVADORA E INTELIGENTE: GESTÃO EFICIENTE) IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO E INFORMAÇÃO (SIPLAG, SIB E OUTROS | 33901800 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 21.600,00 |
| | 33902000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 72.000,00 |
| | 33903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 630.700,00 |
| **TOTAL** | | | **1.296.174,40** | **1.296.174,40** |

## DECRETO Nº 104.024/2022-PMB DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$73.910.920,44, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta e Indireta, pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recursos provenientes de Anulação de Dotações, no valor de R$73.910.920,44 (SETENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de maio de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.024/2022-PMB DE 02 DE MAIO DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN | | | | |
| 2.01.29.17.451.0002.1175 - BELÉM BEM CUIDADA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PARA O SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA | 44903500 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.500.000,00 | |
| | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 3.484.108,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS | | | | |
| 2.05.21.28.331.0000.0002 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP | 33904700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 5.000.000,00 | |
| 2.05.21.28.842.0000.0004 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA EXTERNA | 46907100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 9.161.721,37 | |
| 2.05.21.28.843.0000.0003 - ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA INTERNA | 32902100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 5.285.700,00 | |
| | 32902200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.138.700,00 | |
| | 46907100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 9.300.000,00 | |
| | 46917100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.430.650,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO** | | | | |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICIPIO DE BELEM | | | | |
| 2.08.32.13.391.0002.1192 - ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.000.000,00 | |
| 2.08.32.13.392.0005.1205 - (SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA) IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA | 33504300 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 3.700.000,00 | |
| 2.08.32.13.392.0005.1206 - (AMAZÔNIA LIVRE E SOBERANA) DESENVOLVIMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS BIENAIS DE ARTE, FESTIVAIS E EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA AMAZÔNIDA | 33503000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 40.000,00 | |
| | 33503600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 600.000,00 | |
| | 33503700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 200.000,00 | |
| | 33503900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 760.000,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 3.000.000,00 | |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 8.000.000,00 | |

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.024/2022-PMB DE 02 DE MAIO DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 4.000.000,00 | |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 6.310.041,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 48.910.920,44 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | | | | |
| 2.12.21.15.451.0002.2230 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 24.000.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER | | | | |
| 2.16.21.27.813.0005.2284 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER E CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.000.000,00 |
| **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM** | | | | |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM | | | | |
| 2.18.41.28.846.0000.0007 - PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | 31900100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 10.000.000,00 | |
| | | **TOTAL** | **73.910.920,44** | **73.910.920,44** |

**DECRETO Nº 104.027/2022-PMB DE 03 DE MAIO DE 2022**

Abre às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.446.734,41, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723 de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto às Unidades Orçamentárias, Órgãos da Administração Direta, pertencentes ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$2.446.734,41 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), para reforço de Dotações Orçamentárias indicadas no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de maio de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.027/2022-PMB DE 03 DE MAIO DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **GABINETE DO PREFEITO** | | | | |
| AGENCIA DISTRITAL DE ICOARACI | | | | |
| 2.01.23.04.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 44905200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 33.000,00 | |
| 2.01.23.04.392.0005.2273 - DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL/EDITAIS CULTURAIS (FUNDO DE APOIO CULTURAL) | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 33.000,00 |
| **COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO** | | | | |
| COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO | | | | |
| 2.03.21.23.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.500,00 |
| 2.03.21.23.122.0007.2312 - GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.500,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | | |
| 2.04.21.04.122.0006.2287 - GESTÃO DOS CONTRATOS CORPORATIVOS DA PMB | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.195.909,84 |
| 2.04.21.04.122.0007.2309 - ENCARGOS COM PAGAMENTO DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONIA (MÓVEL E FIXA) E INTERNET | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.005.909,84 | |
| | 33909200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 190.000,00 | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO** | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO | | | | |
| 2.10.21.17.451.0002.2235 - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA | 44905100 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | 1.216.324,57 | |
| 2.10.21.17.452.0002.2237 - EXPANSÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.000000 | | 1.216.324,57 |
| | | **TOTAL** | **2.446.734,41** | **2.446.734,41** |

**DECRETO Nº 104.079/2022-PMB DE 06 DE MAIO DE 2022**

Abre à Secretaria Municipal de Sáude-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$1.215.200,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.723, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R$1.215.200,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de maio de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**
Secretário Munic. de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO AO DECRETO Nº 104.079/2022-PMB DE 06 DE MAIO DE 2022**

| CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | RECURSO / FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 2.09.22.10.122.0007.2311 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 100.000,00 |
| | 33903200 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 200.000,00 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 100.000,00 |
| | 33903700 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 100.000,00 |
| 2.09.22.10.301.0001.2219 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 245.211,49 |
| 2.09.22.10.302.0001.2217 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | 1.215.200,00 | |
| 2.09.22.10.305.0001.2221 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 EM BELÉM | 33903000 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 69.988,51 |
| | 33903600 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 300.000,00 |
| | 33903900 | ANULAÇÃO TESOURO/ 1500.100200 | | 100.000,00 |
| | | **TOTAL** | **1.215.200,00** | **1.215.200,00** |

**DECRETO Nº 104.351/2022-PMB, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, para o Biênio 2022-2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB, para dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerandoa Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD;

Considerando o Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, que regulamenta a Lei nº 11.343, de 2006;

Considerandoo Decreto nº 9.926, de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas; e

Considerandoa Lei nº 7.927, de 11 de dezembro de 1998, que institui o Sistema Municipal de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao uso de entorpecentes e substâncias análogas, e cria o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, para o Biênio 2022-2024, os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a seguir relacionado:

I - Representantes do Poder Público Municipal:
1. Secretaria Extraordinária de Cidadania e Direitos Humanos - SECDH:
Titular: Anderson Roberto Melo de Castro.
Suplente: Yasmin Ainá Martins Barbosa Loureiro.

2. Secretaria Municipal de Saúde - SESMA:
Titular: Ester Maria Oliveira de Souza.
Suplente: Samuel Freire Furtado.

3. Secretaria Municipal de Educação - SEMEC:
Titular: Camila Maria Figueiredo Malcher.
Suplente: Aline Batista Rodrigues.

4. Guarda Municipal de Belém - GMB:
Titular: Wesley de Miranda Silva.
Suplente: João Alexandre de Oliveira Nascimento.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:
1. Organização Cuidados para o Desenvolvimento Humano - CUIDAR:
Titular: Nelcy Lima Colares.
Suplente: Adilton Bahia da Silva Rezende.

2. Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança (Arquidiocese de Belém):
Titular: Luciano Figueiredo Simão.
Suplente: Warwick Viana Para Júnior.

3. Federação de Amor-Exigente - FEAE:
Titular: Iraneide Girad Camargo.
Suplente: Pedro Sérgio de Freitas Trindade.

4. Associação Vida Pará:
Titular: Nazareno Lobato Silva.
Suplente: Patrícia Arlene Silva da Silva Ferreira.

Art. 2º A posse dos membros titulares e suplentes ora nomeados, dar-se-á juntamente com o início de seus respectivos mandatos, na data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º O Presidente do COMEN, e seu suplente, escolhidos dentre quaisquer dos membros, mediante eleição interna, poderão ser reconduzidos por deliberação dos demais conselheiros, nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.927, de 1998.

Art. 4º A Coordenação Executiva, será exercida por um dos membros do COMEN, escolhido pela Plenária, seu órgão deliberativo máximo, de acordo como §2º, do art. 9º, da Lei nº 7.927, de 1998.

Art. 5º As funções dos membros representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, junto ao COMEN, não serão remuneradas a qualquer título, porém consideradas serviço de relevante utilidade pública, como prevê o inc. I, do art. 10, da Lei nº 7.927, de 1998.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº. 104.381/2022 - PMB, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e;

Considerando o disposto na Lei nº 7.507, de 14 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém, e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 002/2020 – PMB/SEMEC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município nº 14.461, de 13 de abril de 2022, e;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 14, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 14, da Lei nº 7.502/90 e art. 7º, incisos II e III da Lei nº 7.507/91, para exercerem os cargos constantes no Anexo Único deste Decreto, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2020–PMB/SEMEC, a contar de 01 de Junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 27 DE MAIO DE 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 104.293/2022-PMB, DE 19/05/2022.**

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**401 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (**)**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Vanda Sara Trindade Gonçalves | 6700025471 | 1 | Classificado |
| 2 | Andreia Vercoza Takeda | 6700023737 | 2 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**401 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Thais Silva Trindade das Mercês | 6700011882 | 1 | Classificado |
| 2 | Adhilio Wictor Almeida de Moraes | 6700022208 | 2 | Classificado |
| 3 | Thays Maria das Neves Caldeira | 6700012096 | 3 | Classificado |
| 4 | Eunice Brandão de Sousa Ferreira | 6700006077 | 4 | Classificado |
| 5 | Izabela Sousa da Costa | 6700005370 | 5 | Classificado |
| 6 | Ana Laura Nunes de Magalhães | 6700005273 | 6 | Classificado |
| 7 | Suzana Gaia Epifane | 6700002084 | 7 | Classificado |
| 8 | Carla Danielle de Souza Barbosa | 6700020522 | 8 | Classificado |
| 9 | Caroline Ferreira de Azevedo | 6700010405 | 9 | Classificado |
| 10 | Monica Lais Barros Campos | 6700034142 | 10 | Classificado |
| 11 | Deborah de Jesus Barros Miranda | 6700009806 | 11 | Classificado |
| 12 | Sulivan Ferreira de Souza | 6700005153 | 12 | Classificado |
| 13 | Caroline da Silva Martins | 6700021898 | 13 | Classificado |
| 14 | Anayse de Fatima Santos da Silva | 6700003972 | 14 | Classificado |
| 15 | Natália Passos Fernandes | 6700007928 | 15 | Classificado |
| 16 | Nilziane de Souza Dias | 6700023157 | 16 | Classificado |
| 17 | Luane Thays dos Santos de Alencar | 6700022291 | 17 | Classificado |
| 18 | Aghata Nakieda Pinheiro de Oliveira | 6700050681 | 18 | Classificado |
| 19 | Clayce Marcia do Nascimento Almeida | 6700022977 | 19 | Classificado |
| 20 | Larissa Jaqueline Batista da Silva | 6700052533 | 20 | Classificado |
| 21 | Igor Cristian Souza da Silva | 6700044877 | 21 | Classificado |
| 22 | Manuela de Oliveira Liborio | 6700010193 | 22 | Classificado |
| 23 | Felícia Evelin da Silva Soares | 6700008800 | 23 | Classificado |
| 24 | Suanny Georgea Moraes Ferreira | 6700020298 | 24 | Classificado |
| 25 | Lana Jennyffer Santos Nazareth | 6700007899 | 25 | Classificado |
| 26 | Luciana da Costa Oliveira | 6700012332 | 26 | Classificado |
| 27 | Lia Femelly Carvalho Coimbra Silva | 6700017828 | 27 | Classificado |
| 28 | Karla Fabiana Glins de Barros | 6700015280 | 28 | Classificado |
| 29 | Hudson Leonardo Silva Ribeiro | 6700051007 | 29 | Classificado |
| 30 | Paola de Moraes Imbiriba | 6700031154 | 30 | Classificado |
| 31 | Walquiria Mendes Ferreira | 6700010985 | 31 | Classificado |
| 32 | Débora Fabricia Silva Farias | 6700018978 | 32 | Classificado |
| 33 | Gilmara Lima da Silva | 6700028480 | 33 | Classificado |
| 34 | Eneida Silva Sarmento | 6700018336 | 34 | Classificado |
| 35 | Ana Karina Lopes de Sousa Carneiro | 6700010436 | 35 | Classificado |
| 36 | Amanda Silva dos Santos | 6700019201 | 36 | Classificado |
| 37 | Lidiane Alves Monteiro | 6700001253 | 37 | Classificado |
| 38 | Patricia Cardoso da Costa | 6700024296 | 38 | Classificado |
| 39 | Aline Marques Sousa | 6700015418 | 39 | Classificado |
| 40 | Maria Suely de Freitas Silva | 6700035468 | 40 | Classificado |
| 41 | Larissa Gabriele Loureiro de Almeida | 6700020661 | 41 | Classificado |
| 42 | Rayana de Nazaré Oliveira Farias | 6700026753 | 42 | Classificado |
| 43 | Tayna Santos de Jesus | 6700023680 | 43 | Classificado |
| 44 | Alcione Rodrigues Tenorio | 6700051324 | 44 | Classificado |
| 45 | Ana Paula Raiol dos Santos | 6700018595 | 45 | Classificado |
| 46 | Clelian de Jesus Batista Pinto | 6700020623 | 46 | Classificado |
| 47 | Roseane Lorena Cosme Barata Vasconcelos | 6700001863 | 47 | Classificado |
| 48 | Sarah Reis Moraes | 6700013636 | 48 | Classificado |
| 49 | Willames Paulo Braz Trindade | 6700006522 | 49 | Classificado |
| 50 | Andreza Roseane Da Silva Gomes | 6700034279 | 50 | Classificado |
| 51 | Dayana Ribeiro Dos Anjos | 6700017893 | 51 | Classificado |
| 52 | Ohana Cristiny Nakano Brito | 6700018173 | 52 | Classificado |
| 53 | Jakeline Campos Santos | 6700020455 | 53 | Classificado |
| 54 | Cintia Cardoso da Silva | 6700039288 | 54 | Classificado |
| 55 | Raissa Vieira Tavares | 6700022748 | 55 | Classificado |
| 56 | Nilene Fernandes Soares | 6700023121 | 56 | Classificado |
| 57 | Daniel Silva Guimaraes | 6700051333 | 57 | Classificado |
| 58 | Edilene Vieira Leão | 6700012781 | 58 | Classificado |
| 59 | Rosivane Silva da Silva | 6700056812 | 59 | Classificado |
| 60 | Rosa do Socorro Gomes Vale | 6700015453 | 60 | Classificado |
| 61 | Nayara Araujo da Costa Figueiredo | 6700029128 | 61 | Classificado |
| 62 | Camilla Karoline Moia Almeida Oliveira | 6700027053 | 62 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 63 | Lidiane Teixeira de Araújo | 6700038368 | 63 | Classificado |
| 64 | Joselle Camila Pinheiro da Silva | 6700008031 | 64 | Classificado |
| 65 | Messiane Cristina Dias da Gama | 6700026214 | 65 | Classificado |
| 66 | Gilvana Soares Pinheiro Guerra | 6700008776 | 66 | Classificado |
| 67 | Mayara Souza Gomes | 6700016978 | 67 | Classificado |
| 68 | Lísley Monteiro Leão da Silva | 6700003581 | 68 | Classificado |
| 69 | Jully Nayana Teran de Oliveira | 6700008463 | 69 | Classificado |
| 70 | Rafaela Pereira Pinheiro | 6700003189 | 70 | Classificado |
| 71 | Elaine Cristina Freitas da Costa | 6700008836 | 71 | Classificado |
| 72 | Maricelli Cunha da Silva | 6700003808 | 72 | Classificado |
| 73 | Leticia de Moura Rodrigues | 6700030028 | 73 | Classificado |
| 74 | Marilia Costa Espindula Barros | 6700021432 | 74 | Classificado |
| 75 | Lorena Thais Costa Campos | 6700022715 | 75 | Classificado |
| 76 | Luma Carmem Soares Moraes | 6700013147 | 76 | Classificado |
| 77 | Antônio Cleber Brito de Araújo | 6700050605 | 77 | Classificado |
| 78 | Lorena Teixeira da Silva | 6700011392 | 78 | Classificado |
| 79 | Maria da Conceição Barbosa Moraes | 6700030675 | 79 | Classificado |
| 80 | Andrea Melo Pantoja Ribeiro | 6700002837 | 80 | Classificado |
| 81 | Karen Bruna Pantoja Azevedo | 6700003393 | 81 | Classificado |
| 82 | Ariane Ferreira Farias | 6700027864 | 82 | Classificado |
| 83 | Tamires Macedo de Lima | 6700041805 | 83 | Classificado |
| 84 | Fátima Nazaré Caldas Carneiro | 6700013169 | 84 | Classificado |
| 85 | Maria Joana Teixeira de Oliveira | 6700018965 | 85 | Classificado |
| 86 | Lizandra Ferreira da Costa | 6700000299 | 86 | Classificado |
| 87 | Edisandra Silva da Silva | 6700009771 | 87 | Classificado |
| 88 | Vanessa Pinheiro de Paiva | 6700020449 | 88 | Classificado |
| 89 | Crisley Fernanda dos Santos Cabral | 6700028751 | 89 | Classificado |
| 90 | Kelri Vinagre Ferreira | 6700011043 | 90 | Classificado |
| 91 | Mayara Cristina Nogueira Reis | 6700030100 | 91 | Classificado |
| 92 | Aline do Socorro dos Santos Araújo | 6700055457 | 92 | Classificado |
| 93 | Andréa de Castro Barbosa | 6700055048 | 93 | Classificado |
| 94 | Isabeli Cristina Oliveira Bastos | 6700001686 | 94 | Classificado |
| 95 | Eustakelane Santos da Fonseca | 6700048267 | 95 | Classificado |
| 96 | Ediane de Nazaré Nascimento de Jesus | 6700017619 | 96 | Classificado |
| 97 | Aline Baia dos Santos | 6700009621 | 97 | Classificado |
| 98 | Áquila Garcia Bezerra | 6700000780 | 98 | Classificado |
| 99 | Raissa Valeria Pastana dos Santos | 6700017553 | 99 | Classificado |
| 100 | Joelma Mota de Miranda | 6700027658 | 100 | Classificado |
| 101 | Eliane Alves dos Santos | 6700048357 | 101 | Classificado |
| 102 | Geovana Conceição Silva e Silva | 6700018997 | 102 | Classificado |
| 103 | Gabriela Vasconcelos Broni | 6700031362 | 103 | Classificado |
| 104 | Isaias Camarão de Farias | 6700002601 | 104 | Classificado |
| 105 | Mirian Milene Damasceno Santos | 6700004290 | 105 | Classificado |
| 106 | Kamila Santibanez de Sousa Torres | 6700009497 | 106 | Classificado |
| 107 | Julia Cristina Ferreira Mota | 6700008703 | 107 | Classificado |
| 108 | Jéssica Pinheiro dos Santos | 6700019118 | 108 | Classificado |
| 109 | Cristiane Souza da Paixão Ruiz | 6700059629 | 109 | Classificado |
| 110 | Marcilene Reis de Oliveira | 6700015761 | 110 | Classificado |
| 111 | Jessica de Cassia Silva Pinon | 6700000492 | 111 | Classificado |
| 112 | Barbara de Nazaré da Silva Paes | 6700047665 | 112 | Classificado |
| 113 | Leidiane Monteiro Duarte de Moraes | 6700011822 | 113 | Classificado |
| 114 | Priscila Magalhães de Carvalho | 6700025524 | 114 | Classificado |
| 115 | Gean Silva da Silva | 6700002867 | 115 | Classificado |
| 116 | Jose Armando Marques de Brito | 6700046086 | 116 | Classificado |
| 117 | Diefane Cavalcante Vilar dos Santos | 6700025118 | 117 | Classificado |
| 118 | Manuelle Espíndola dos Reis | 6700035343 | 118 | Classificado |
| 119 | Juliana Sant Anna Roldon | 6700051691 | 119 | Classificado |
| 120 | Michelli Jacqueline Lima Guerreiro | 6700017126 | 120 | Classificado |
| 121 | Larissa Cunha Pantoja | 6700059570 | 121 | Classificado |
| 122 | Thabata Dias da Costa | 6700057916 | 122 | Classificado |
| 123 | Franciana Silva Colares | 6700024219 | 123 | Classificado |
| 124 | Tacilene Miranda Barradas | 6700017315 | 124 | Aprovado |
| 125 | Joselina Gomes Santiago | 6700014497 | 125 | Aprovado |
| 126 | Emanoel Belfor de Freitas | 6700019540 | 126 | Aprovado |
| 127 | Jessica Maiara de Lima Assunção | 6700024224 | 127 | Aprovado |
| 128 | Letícia Soares Araújo | 6700021833 | 128 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**402 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS E/OU EJA (**)**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Adrielson Souza Almeida | 6710028390 | 1 | Classificado |
| 2 | Joane das Graças da Silva Carvalho | 6710017979 | 2 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**402 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS E/OU EJA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Wemison Saldanha do Nascimento | 6710020121 | 1 | Classificado |
| 2 | Dayane Joanes dos Santos Costa | 6710033592 | 2 | Classificado |
| 3 | Alessandra Sagica Gonçalves | 6710006366 | 3 | Classificado |
| 4 | Lêda Valéria Alves da Silva | 6710017095 | 4 | Classificado |
| 5 | Jessica de Cassia Silva Pinon | 6710000522 | 5 | Classificado |
| 6 | Celene da Silva Carvalho | 6710050369 | 6 | Classificado |
| 7 | Ellen Santos Carneiro | 6710044401 | 7 | Classificado |
| 8 | Thamires Cristini Cerqueira da Silva | 6710024040 | 8 | Classificado |
| 9 | Samara Cristina Moraes Brandão | 6710016439 | 9 | Classificado |
| 10 | Messiane Cristina Dias da Gama | 6710026203 | 10 | Classificado |
| 11 | Felicia Evelin da Silva Soares | 6710008793 | 11 | Classificado |
| 12 | Paola De Moraes Imbiriba | 6710031172 | 12 | Classificado |
| 13 | Valquíria Moraes Abitbol Corrêa | 6710014429 | 13 | Classificado |
| 14 | Camila Lemos Corecha | 6710015260 | 14 | Classificado |
| 15 | Eneida Silva Sarmento | 6710018341 | 15 | Classificado |
| 16 | Cássia Juliana Alexandre da Silva | 6710026205 | 16 | Classificado |
| 17 | Milene Vasconcelos Leal | 6710006437 | 17 | Classificado |
| 18 | Lorena Almeida dos Reis | 6710007799 | 18 | Classificado |
| 19 | Mayara Cristiny Souza Martins Rodrigues | 6710055641 | 19 | Classificado |
| 20 | Mayara Souza Gomes | 6710016983 | 20 | Classificado |
| 21 | Barbara Pimentel Andrade | 6710018616 | 21 | Classificado |
| 22 | Priscila Cavalcante Cardoso | 6710048522 | 22 | Classificado |
| 23 | Wanderson Brito dos Santos | 6710049941 | 23 | Classificado |
| 24 | Adriane Clidia Santos Oliveira | 6710026330 | 24 | Classificado |
| 25 | Danielly de Castro Soares | 6710034908 | 25 | Classificado |
| 26 | Gleicy Lúcia Costa Cardoso | 6710018164 | 26 | Classificado |
| 27 | Maria de Jesus Corrêa dos Prazeres | 6710011662 | 27 | Classificado |
| 28 | Joyce Taynara dos Santos Vilhena | 6710011059 | 28 | Classificado |
| 29 | Adrielson Souza Almeida | 6710028390 | 29 | Classificado |
| 30 | Aline Pimenta Cunha | 6710016010 | 30 | Classificado |
| 31 | Kelri Vinagre Ferreira | 6710011047 | 31 | Classificado |
| 32 | Bruna Caroline Santos Bonfim | 6710004558 | 32 | Classificado |
| 33 | Maria Cândida Lima de Sousa | 6710029581 | 33 | Classificado |
| 34 | Bruno da Veiga Campelo | 6710024643 | 34 | Classificado |
| 35 | Julia Cristina Ferreira Mota | 6710008709 | 35 | Classificado |
| 36 | Petrus Soares Guimaraes | 6710010307 | 36 | Classificado |
| 37 | Lana Claudia Vilhena de Souza | 6710011283 | 37 | Classificado |
| 38 | Mileny de Souza Pinheiro | 6710007089 | 38 | Classificado |
| 39 | Joel Dias da Fonseca | 6710014132 | 39 | Classificado |
| 40 | Nilzete Louzada Quemel | 6710032761 | 40 | Classificado |
| 41 | Rafaela Silva Oliveira Magno | 6710004857 | 41 | Classificado |
| 42 | Lidiane Teixeira de Araújo | 6710014198 | 42 | Classificado |
| 43 | Helaine Isaias do Rosário | 6710047853 | 43 | Classificado |
| 44 | Sirley Sandra Santa Brígida Araújo | 6710024364 | 44 | Classificado |
| 45 | Janaina Maria Ladeira Fernandes | 6710009807 | 45 | Classificado |
| 46 | Nilson Santos Trindade | 6710010812 | 46 | Classificado |
| 47 | Jonatas Augusto da Silva Ramos | 6710013042 | 47 | Classificado |
| 48 | Tayssa Suellen Araujo da Silva | 6710004051 | 48 | Classificado |
| 49 | Ana Paula da Silva Carneiro | 6710019258 | 49 | Classificado |
| 50 | Marcia Maria de Oliveira Maia | 6710016673 | 50 | Classificado |
| 51 | Alcilea de Souza Fazzi | 6710011809 | 51 | Classificado |
| 52 | Lenira de Jesus Leopoldino Sabado | 6710020326 | 52 | Classificado |
| 53 | Maria Gesikelle Firmino | 6710023370 | 53 | Classificado |
| 54 | Michel de Vilhena Ferreira | 6710020596 | 54 | Classificado |
| 55 | Xisto Pereira Filho | 6710029755 | 55 | Classificado |
| 56 | Igora Irma Santos Dacio | 6710057065 | 56 | Classificado |
| 57 | Adrielle Cardoso Braga | 6710029707 | 57 | Classificado |
| 58 | Fernando Nazareno Carvalho Souto | 6710032503 | 58 | Classificado |
| 59 | Raphaela Trindade Guimarães | 6710018709 | 59 | Classificado |
| 60 | Maria Ilma Conceição Pires | 6710005265 | 60 | Classificado |
| 61 | Maria Ermineide de Paula Lima | 6710025996 | 61 | Classificado |
| 62 | Solange Silva dos Santos | 6710018959 | 62 | Classificado |
| 63 | Alexandre Willians Ataíde Barra | 6710053758 | 63 | Classificado |
| 64 | Natália Monteiro Nascimento | 6710050562 | 64 | Classificado |
| 65 | Natália Passos Fernandes | 6710012663 | 65 | Classificado |
| 66 | Larissa Medeiros Braganca Santos | 6710023857 | 66 | Classificado |
| 67 | Maria Leonor Marques Lopes | 6710022558 | 67 | Classificado |
| 68 | Ana Claudia Costa | 6710015914 | 68 | Classificado |
| 69 | Nydia Susane Pereira Leitão | 6710044651 | 69 | Classificado |
| 70 | Flávia Lemos Marialva | 6710007707 | 70 | Classificado |
| 71 | Isadora Araújo Silva | 6710006574 | 71 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 72 | Rafael Fernando Serrão Chaves | 6710003722 | 72 | Classificado |
| 73 | Thaiana Sahabo Brasil | 6710047898 | 73 | Classificado |
| 74 | Michelle de Sousa Santa Rosa | 6710038640 | 74 | Classificado |
| 75 | Iara Moreira Ferreira | 6710003164 | 75 | Classificado |
| 76 | Elza Maria dos Santos Botelho Silva | 6710020060 | 76 | Classificado |
| 77 | Fabrícia Rosário de Souza | 6710012802 | 77 | Classificado |
| 78 | Ana Paula Veiga Serrão | 6710054071 | 78 | Classificado |
| 79 | Milane Monteiro Ribeiro da Silva | 6710041136 | 79 | Classificado |
| 80 | Inêz Freitas Medeiros | 6710016517 | 80 | Classificado |
| 81 | Ana Paula Leal de Oliveira Dias | 6710010873 | 81 | Classificado |
| 82 | Ana Raquel Nunes Cardoso | 6710021773 | 82 | Classificado |
| 83 | Dlliene Felix Alves da Silva | 6710019889 | 83 | Classificado |
| 84 | Katiane Rodrigues dos Santos | 6710017775 | 84 | Classificado |
| 85 | Esmeraldo Tavares Pires | 6710025367 | 85 | Classificado |
| 86 | Alcione Gonzaga Barroso Pantoja | 6710025163 | 86 | Classificado |
| 87 | Joice Freitas da Silva | 6710059537 | 87 | Classificado |
| 88 | Joane das Graças da Silva Carvalho | 6710017979 | 88 | Classificado |
| 89 | Péricles Douglas Pereira Matos | 6710022265 | 89 | Aprovado |
| 90 | Poliana Santos Amaral | 6710023617 | 90 | Aprovado |
| 91 | Áurea Denise Lima de Souza | 6710027181 | 91 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**403 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: LÍNGUA PORTUGUESA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lana Gilde da Silva Melo | 6720057059 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**403 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: LÍNGUA PORTUGUESA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Leomir Silva de Carvalho | 6720013752 | 1 | Classificado |
| 2 | Joao Beneilson Maia Gatinho | 6720055316 | 2 | Classificado |
| 3 | Maria Dilma de Carvalho Lisboa | 6720020634 | 3 | Classificado |
| 4 | Roberto Pinheiro Araújo | 6720016703 | 4 | Classificado |
| 5 | Aline Richelly Moraes Fortunato | 6720053554 | 5 | Classificado |
| 6 | Antônio Robson Cordeiro de Souza | 6720022116 | 6 | Classificado |
| 7 | Felipe Gomes Bastos | 6720016321 | 7 | Classificado |
| 8 | Giselle Farias Martins | 6720024074 | 8 | Classificado |
| 9 | Gisele Braga Souza | 6720031222 | 9 | Classificado |
| 10 | Alan Victor Flor da Silva | 6720021958 | 10 | Classificado |
| 11 | Laíse Souza de Alcântara | 6720015181 | 11 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**404 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: MATEMÁTICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Romulo Silvestre da Silva Freitas | 6730018002 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**404 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: MATEMÁTICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcelo dos Santos Pereira | 6730037174 | 1 | Classificado |
| 2 | Rafael Lameira Barros | 6730000762 | 2 | Classificado |
| 3 | Fábio Costa de Oliveira Neves | 6730004804 | 3 | Classificado |
| 4 | Miguel Júnior Almeida Pinto | 6730003959 | 4 | Classificado |
| 5 | Flávio Martins Machado | 6730018014 | 5 | Classificado |
| 6 | Robylson Nascimento de Souza | 6730036363 | 6 | Classificado |
| 7 | Carolina Raiol Lopes | 6730051115 | 7 | Classificado |
| 8 | João Quemel Lira Júnior | 6730005191 | 8 | Classificado |
| 9 | Mário Jorge Flexa Thó dos Santos | 6730031932 | 9 | Classificado |
| 10 | Marcivaldo Santos Cantuário | 6730019127 | 10 | Classificado |
| 11 | Marcos Tadeu dos Santos Pereira de Barros | 6730036980 | 11 | Classificado |
| 12 | Rafael Moraes Cassunde | 6730050072 | 12 | Classificado |
| 13 | Izaias Pinheiro de Souza Junior | 6730022423 | 13 | Classificado |
| 14 | Jorge Felipe Gonçalves da Silva | 6730005285 | 14 | Classificado |
| 15 | Diego Rodrigo Habr de Lima | 6730036502 | 15 | Classificado |
| 16 | José Luiz Ferreira Fonseca | 6730030435 | 16 | Classificado |
| 17 | Ari Júnior dos Santos Machado | 6730057668 | 17 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**405 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: HISTÓRIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Siblyia Karina Santana Gomes | 6740043764 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**405 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: HISTÓRIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Matheus Camilo Coelho | 6740029939 | 1 | Classificado |
| 2 | Gabriel de Cassio Pinheiro Prudente | 6740007872 | 2 | Classificado |
| 3 | Edilson Mateus Costa da Silva | 6740021019 | 3 | Classificado |
| 4 | Anndrea Caroliny da Costa Tavares | 6740010899 | 4 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**406 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: GEOGRAFIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcio Antônio Brito Feijó | 6750047100 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**406 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: GEOGRAFIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcos Jonatas Damasceno da Silva | 6750031350 | 1 | Classificado |
| 2 | Leíldo Dias Silva | 6750013979 | 2 | Classificado |
| 3 | Daniel Lima dos Santos | 6750032445 | 3 | Classificado |
| 4 | Suellen Cristina Vidal Costa | 6750027317 | 4 | Classificado |
| 5 | Gabriel Pinto de Oliveira | 6750010979 | 5 | Classificado |
| 6 | Helder do Nascimento Assunção | 6750029006 | 6 | Classificado |
| 7 | André Felipe dos Santos Vasconcelos | 6750007860 | 7 | Classificado |
| 8 | Ely de Andrade Ferreira | 6750033165 | 8 | Classificado |
| 9 | Matheus França de Souza | 6750000593 | 9 | Classificado |
| 10 | Wanderley Henrique Nunes Ferreira | 6750034642 | 10 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**407 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: INGLÊS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Antônio Sérgio Condurú Pinto | 6760045952 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**407 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: INGLÊS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Breno Henrique Monteiro Guedes | 6760015901 | 1 | Classificado |
| 2 | Joana Darc da Silva Queiroz | 6760032543 | 2 | Classificado |
| 3 | Luana de Jesus Lemos | 6760020087 | 3 | Classificado |
| 4 | Carolline Barros Costa | 6760010399 | 4 | Classificado |
| 5 | Francisco Ramos Franca | 6760024342 | 5 | Classificado |
| 6 | David Rodrigues dos Santos Júnior | 6760008089 | 6 | Classificado |
| 7 | Elon de Almeida Junior | 6760039813 | 7 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**408 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: ARTES VISUAIS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Larissa Melo Chaves | 6770013316 | 1 | Classificado |
| 2 | Luana Beatriz Lima Peixoto | 6770037157 | 2 | Classificado |
| 3 | Giovana Miglio do Carmo | 6770054443 | 3 | Classificado |
| 4 | Jaddson Luiz Sousa Silva | 6770049220 | 4 | Classificado |
| 5 | Bruno Jorge Barbosa de Oliveira | 6770030561 | 5 | Classificado |
| 6 | Ludmila Mello da Silva | 6770039890 | 6 | Classificado |
| 7 | André Luís Lima Parente | 6770017552 | 7 | Classificado |
| 8 | Matheus da Silva Sousa | 6770001113 | 8 | Classificado |
| 9 | Benedita do Socorro Barbosa Guimarães Dias | 6770049983 | 9 | Classificado |
| 10 | Kauê Lobato da Silva | 6770018998 | 10 | Classificado |
| 11 | Victoria Correa Sampaio | 6770025986 | 11 | Classificado |
| 12 | Patrícia Garcia Ribeiro | 6770009281 | 12 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**409 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: CIÊNCIAS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Valber Cleyton Leal da Costa | 6780026352 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**409 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: CIÊNCIAS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Daniela de França Barros | 6780020633 | 1 | Classificado |
| 2 | Cleidielma Conceição Cosme | 6780025338 | 2 | Classificado |
| 3 | Rodrigo Arison Barbosa Ribeiro | 6780010369 | 3 | Classificado |
| 4 | Arthur Ferreira de Oliveira | 6780015331 | 4 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | Samuel de Jesus Lima | 6780017573 | 5 | Classificado |
| 6 | Luciane Cavalcante das Neves | 6780016722 | 6 | Classificado |
| 7 | Adailton Pereira Brito | 6780000104 | 7 | Classificado |
| 8 | Adriana Margalho Soares | 6780020759 | 8 | Classificado |
| 9 | Helton Solivam Silva de Carvalho | 6780007736 | 9 | Classificado |
| 10 | Leandro Giovanni Carneiro dos Santos | 6780051036 | 10 | Classificado |
| 11 | Sabryna Stéffany Cordeiro Lima | 6780018585 | 11 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**410 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Davi Jorge Siqueira Lima | 6800026335 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**410 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Matheus Henriques Fagundes | 6800039235 | 1 | Classificado |
| 2 | Vanessa Dantas | 6800010068 | 2 | Classificado |
| 3 | Vitoria Lima Teixeira | 6800009956 | 3 | Classificado |
| 4 | Maria Laiz Alves da Silva | 6800040651 | 4 | Classificado |
| 5 | Wellington Luan Correa Pinheiro | 6800026219 | 5 | Classificado |
| 6 | Leila Castro Gonçalves | 6800012669 | 6 | Classificado |
| 7 | Antonio Gomes Correa | 6800031874 | 7 | Classificado |
| 8 | Aline Silva Ferreira | 6800024796 | 8 | Classificado |
| 9 | Rogério Jaty Abreu Sobrinho | 6800033302 | 9 | Classificado |
| 10 | Kamylle Quadros Pereira | 6800040884 | 10 | Classificado |
| 11 | Ivailton Chaves Rezende | 6800038146 | 11 | Classificado |
| 12 | Rosália Alves Queiroz | 6800013068 | 12 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**411 – TÉCNICO PEDAGÓGICO - MAG.08: TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Leide Ane Lima Ribeiro | 6840027916 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**411 – TÉCNICO PEDAGÓGICO - MAG.08: TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Débora de Andrade Ataíde Fernandes | 6840018127 | 1 | Classificado |
| 2 | Edisandra Silva da Silva | 6840009753 | 2 | Classificado |
| 3 | Mariana Gomes Monte | 6840014951 | 3 | Classificado |
| 4 | Carla Danielle de Souza Barbosa | 6840020512 | 4 | Classificado |
| 5 | Rosilene Viana Tavares | 6840043809 | 5 | Classificado |
| 6 | Marilucia Caetano Costa | 6840029359 | 6 | Classificado |
| 7 | Thays Maria das Neves Caldeira | 6840012099 | 7 | Classificado |
| 8 | Karolina do Socorro Pacheco de Araújo | 6840026893 | 8 | Classificado |
| 9 | Edilene Vieira Leão | 6840020792 | 9 | Classificado |
| 10 | Simone Nonato Miranda | 6840000987 | 10 | Classificado |
| 11 | Nayara Cibele do Rosário Rodrigues | 6840056832 | 11 | Classificado |
| 12 | Nilziane de Souza Dias | 6840023162 | 12 | Classificado |
| 13 | Hanna Tamires Gomes Correa Leão Teixeira | 6840018024 | 13 | Classificado |
| 14 | Daihana Maria dos Santos Costa | 6840007356 | 14 | Classificado |
| 15 | Raimundo Nonato Gaia Correa | 6840047515 | 15 | Classificado |
| 16 | Armanda Malcher Martins da Trindade | 6840016422 | 16 | Classificado |
| 17 | Fabrício Silva Rabelo | 6840005361 | 17 | Classificado |
| 18 | Cristiane Gomes Ferreira | 6840019767 | 18 | Classificado |
| 19 | Tamires de Souza Monteiro | 6840012436 | 19 | Classificado |
| 20 | Dayse Michelle Pereira Feitosa | 6840041667 | 20 | Classificado |
| 21 | Eunice Brandão de Sousa Ferreira | 6840034721 | 21 | Classificado |
| 22 | Bianca Pereira de Sousa | 6840001604 | 22 | Classificado |
| 23 | Janice de Araujo Lira Lopes | 6840014965 | 23 | Classificado |
| 24 | Roseane Lorena Cosme Barata Vasconcelos | 6840004553 | 24 | Classificado |
| 25 | Victória Martins de Jesus | 6840048285 | 25 | Classificado |
| 26 | Milena Ferreira da Silva | 6840009339 | 26 | Classificado |
| 27 | Tamyres Danielle Machado Koury | 6840059396 | 27 | Classificado |
| 28 | Gerson Rodrigo Valle Queiroz | 6840037188 | 28 | Classificado |
| 29 | Manuelle Espíndola dos Reis | 6840035236 | 29 | Classificado |
| 30 | Manuela de Oliveira Liborio | 6840010219 | 30 | Classificado |
| 31 | Antonia Vanessa Freitas Silveira | 6840024256 | 31 | Classificado |
| 32 | Ivaneide de Oliveira Aguiar | 6840058662 | 32 | Classificado |
| 33 | Abraao Muniz Pinto | 6840020602 | 33 | Classificado |
| 34 | Vanessa Pinheiro de Paiva | 6840048448 | 34 | Classificado |
| 35 | Edicleuza de Campos Lessa | 6840025094 | 35 | Classificado |
| 36 | Ilma Fialho de Oliveira | 6840010650 | 36 | Classificado |
| 37 | Cleiciane Lima Barbosa | 6840058838 | 37 | Classificado |
| 38 | Mariana Rodrigues Monteiro | 6840039552 | 38 | Classificado |
| 39 | Lidia Cristina Oliveira dos Santos Natividade | 6840015583 | 39 | Classificado |
| 40 | Eliane Lima Barbosa | 6840002123 | 40 | Classificado |
| 41 | Maria Regiane Vieira Albernaz | 6840032700 | 41 | Classificado |
| 42 | Marizangela Pereira de Lima Fuckner | 6840028090 | 42 | Classificado |
| 43 | Maria Eliza Barbosa Cardoso | 6840054839 | 43 | Classificado |
| 44 | Vanda Sara Trindade Gonçalves | 6840025459 | 44 | Classificado |
| 45 | Thiago Augusto de Oliveira da Conceição | 6840012095 | 45 | Classificado |
| 46 | Chrissie Michelle Pimenta Padilha | 6840012443 | 46 | Classificado |
| 47 | Thays Karina da Silva Sousa | 6840022143 | 47 | Classificado |
| 48 | Helder Correa Luz | 6840059913 | 48 | Classificado |
| 49 | Patricia Araujo Pantoja | 6840008899 | 49 | Classificado |
| 50 | Alessandra Oliveira Ferreira Miranda | 6840015517 | 50 | Classificado |
| 51 | Jessica Marcela Pedreira da Silva | 6840001400 | 51 | Classificado |
| 52 | Madalena do Socorro Gonçalves Jorge | 6840050215 | 52 | Classificado |
| 53 | Adriana Pampolha da Costa | 6840027154 | 53 | Classificado |
| 54 | Viviane Guimarães da Silva | 6840021446 | 54 | Classificado |
| 55 | Cacia Regina Mendonça de Oliveira | 6840021666 | 55 | Classificado |
| 56 | Iracema dos Santos Teles | 6840036965 | 56 | Classificado |
| 57 | Elisama dos Santos Almeida | 6840013162 | 57 | Classificado |
| 58 | Jisselle Alessandra de Deus Perez Lima | 6840026475 | 58 | Classificado |
| 59 | Gleice Cristiane Souza da Silva | 6840008038 | 59 | Classificado |
| 60 | Patricia Cristina Miranda Alves | 6840002447 | 60 | Classificado |
| 61 | Walclea Nunes da Silva | 6840032462 | 61 | Classificado |
| 62 | Giovana do Socorro Sousa da Silva | 6840001837 | 62 | Classificado |
| 63 | Karen Ingred Santiago Teles | 6840020106 | 63 | Classificado |
| 64 | Kleize Maria dos Santos | 6840024418 | 64 | Classificado |
| 65 | Gisele Coelho de Oliveira | 6840017346 | 65 | Classificado |
| 66 | Bruna Viana dos Santos | 6840000505 | 66 | Classificado |
| 67 | Priscilla Cardoso Gomes Lages | 6840025349 | 67 | Classificado |
| 68 | Erica Casséb Ramos | 6840048717 | 68 | Classificado |
| 69 | Ana Paula Teixeira da Silva Dantas | 6840058889 | 69 | Classificado |
| 70 | Priscila de Lima Santana | 6840032014 | 70 | Classificado |
| 71 | Priscila Brandão Ribeiro Miranda | 6840038158 | 71 | Classificado |
| 72 | Suelen Braga Brabo de Lima | 6840017558 | 72 | Classificado |
| 73 | Marta Patricia Oliveira Tavares | 6840007136 | 73 | Classificado |
| 74 | Leidiane Monteiro Duarte de Moraes | 6840011828 | 74 | Classificado |
| 75 | Arnaldo Machado Ferreira | 6840000032 | 75 | Classificado |
| 76 | Patrícia Leal Chaves Manito | 6840032047 | 76 | Classificado |
| 77 | Eliane Alves dos Santos | 6840030421 | 77 | Classificado |
| 78 | Carla Lorena Pinto Ladislau | 6840015939 | 78 | Classificado |
| 79 | Martha Juliane de Oliveira Solary | 6840001422 | 79 | Classificado |
| 80 | Gislayne Carvalho Pires | 6840037939 | 80 | Classificado |
| 81 | Marluce do Socorro Martins Gatinho | 6840058238 | 81 | Classificado |
| 82 | Ivaniza Oliveira Silva | 6840017268 | 82 | Classificado |
| 83 | Luciana Brito Pantoja | 6840030712 | 83 | Classificado |
| 84 | Hudson Leonardo Silva Ribeiro | 6840007804 | 84 | Classificado |
| 85 | Josimar Barros dos Santos | 6840023524 | 85 | Classificado |
| 86 | Alda Maria Santana Reis | 6840051968 | 86 | Aprovado |
| 87 | Sonia Dias Feio | 6840032520 | 87 | Aprovado |
| 88 | Luciene Borges Alves Ramos | 6840019663 | 88 | Aprovado |
| 89 | Leidiane Coutinho Victor | 6840034063 | 89 | Aprovado |

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**
Prefeito Municipal de Belém

**DECRETO Nº 96.775/2020-PMB DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 12585/2020-SEMAD, de 29.05.2020;

D E C R E T A :
Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA ABOU-KALAM DA CRUZ (0360643-019) do cargo de Fisioterapeuta – NS.22, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 28.05.2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2020.

**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**
Prefeito Municipal de Belém

**IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA**
Secretário Municipal de Administração, em exercício

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 164/2022 – PMB, DE 10 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo nº 2022/001891973/GAB.P., de 12/04/2022 que solicita autorização para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio;

R E S O L V E :
Estabelecer o período de 01 a 30 de junho de 2022, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOELSON AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS, matrícula 0066281-016, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, considerando a Portaria nº 3.332/2021 – GABS/SEMAD, de 04/11/2021.

**ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR**
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 186/2022 – PMB, DE 20 DE MAIO DE 2022**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991;

Considerando o Processo nº 2022/001888220/GAB.P., de 10/01/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 013/2022 – ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO PREFEITO;

R E S O L V E :
OFICIALIZAR o afastamento preliminar à aposentadoria do servidor HÉLIO FRANCO PORTAL, Matrícula n° 0017612-047, Motorista, das atividades do cargo, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 25 de janeiro de 2022.

**ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR**
Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

**PORTARIA N° 1.432/2022 - GABS DE 24 DE MAIO DE 2022.**

ESTABELECE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE APOIO da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando,
• Os termos do processo administrativo nº 2219/2022 - GDOC/SEMAD.

R E S O L V E :
Art. 1º. ESTABELECER o período de 01.06.2022 a 30.06.2022, para o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao triênio de 12.02.2015 a 11/02/2018, da Portaria n° 2.255/2018 - GABS, de 11/07/2018, ao (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA GOMES DOS SANTOS, Mat.0021857-016, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE MAIO DE 2022.

**Vando Vidal de Oliveira Rego**
Diretor em Exercício
DAFA-SEMAD

**PORTARIA N° 1.433/2022 - GABS DE 24 DE MAIO DE 2022.**

ESTABELECE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE APOIO da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando,
• Os termos do processo administrativo nº 1526/2022 - GDOC/SEMAD.

R E S O L V E :
Art. 1º. ESTABELECER o período de 01.06.2022 a 30.07.2022, para o gozo de 60 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao triênio de 24/08/2016 a 23/08/2019, da Portaria n° 2.274/2020 - GABS, de 02/09/2020, ao (a) servidor (a) EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR (0021709-017), ocupante do cargo de Consultor Jurídico Estável – CJM.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BELÉM, 20 DE MAIO DE 2022.

**Vando Vidal de Oliveira Rego**
Diretor em Exercício
DAFA-SEMAD

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021 - SEMAD**

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e, conforme consta do processo licitatório nº 083/2021. HOMOLOGO o processo de licitação, realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, todas as especificações técnicas cujo valor estimado anual é de R$ 78.915.161,67 (setenta e oito milhões e novecentos e quinze mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A, CNPJ: 69.034.668/0001-56.
Belém/PA, 25 de maio de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 – PMB/SEMAD**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-PMB, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

CONVOCAMOS os candidatos, aprovados e classificados no Concurso Público Nº 002/2020-PMB/SEMEC, constantes no Anexo I do presente Edital, a comparecerem ao Centro de Formação de Professores Paulo Freire, sito à Trav. Rui Barbosa, nº 1353, Bairro Nazaré, entre Av. Nazaré e Av. Braz de Aguiar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do dia 02 de junho do corrente ano, no horário de 08:30h as 14:30h, conforme Cronograma (Anexo IV), munidos dos documentos originais e 02 (duas) cópias, sendo a Declaração de Bens, autenticada (Anexo II) e dos exames (Anexo III), exigidos no Edital de Abertura Retificado do referido Concurso para fins de habilitação e do pré-admissional, sob pena de perda de vaga.
Belém, 27 de maio de 2022.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

| CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 401 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL (**) | | | | |
| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
| 1 | Vanda Sara Trindade Gonçalves | 6700025471 | 1 | Classificado |
| 2 | Andreia Vercoza Takeda | 6700023737 | 2 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

| CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 401 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL | | | | |
| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
| 1 | Thais Silva Trindade das Mercês | 6700011882 | 1 | Classificado |
| 2 | Adhilio Wictor Almeida de Moraes | 6700022208 | 2 | Classificado |
| 3 | Thays Maria das Neves Caldeira | 6700012096 | 3 | Classificado |
| 4 | Eunice Brandão de Sousa Ferreira | 6700006077 | 4 | Classificado |
| 5 | Izabela Sousa da Costa | 6700005370 | 5 | Classificado |
| 6 | Ana Laura Nunes de Magalhães | 6700005273 | 6 | Classificado |
| 7 | Suzana Gaia Epifane | 6700002084 | 7 | Classificado |
| 8 | Carla Danielle de Souza Barbosa | 6700020522 | 8 | Classificado |
| 9 | Caroline Ferreira de Azevedo | 6700010405 | 9 | Classificado |
| 10 | Monica Laís Barros Campos | 6700034142 | 10 | Classificado |
| 11 | Deborah de Jesus Barros Miranda | 6700009806 | 11 | Classificado |
| 12 | Sulivan Ferreira de Souza | 6700005153 | 12 | Classificado |
| 13 | Caroline da Silva Martins | 6700021898 | 13 | Classificado |
| 14 | Anayse de Fatima Santos da Silva | 6700003972 | 14 | Classificado |
| 15 | Natália Passos Fernandes | 6700007928 | 15 | Classificado |
| 16 | Nilziane de Souza Dias | 6700023157 | 16 | Classificado |
| 17 | Luane Thays dos Santos de Alencar | 6700022291 | 17 | Classificado |
| 18 | Aghata Nakieda Pinheiro de Oliveira | 6700050681 | 18 | Classificado |
| 19 | Clayce Marcia do Nascimento Almeida | 6700022977 | 19 | Classificado |
| 20 | Larissa Jaqueline Batista da Silva | 6700052533 | 20 | Classificado |
| 21 | Igor Cristian Souza da Silva | 6700044877 | 21 | Classificado |
| 22 | Manuela de Oliveira Liborio | 6700010193 | 22 | Classificado |
| 23 | Felícia Evelin da Silva Soares | 6700008800 | 23 | Classificado |
| 24 | Suanny Georgea Moraes Ferreira | 6700020298 | 24 | Classificado |
| 25 | Lana Jennyffer Santos Nazareth | 6700007899 | 25 | Classificado |
| 26 | Luciana da Costa Oliveira | 6700012332 | 26 | Classificado |
| 27 | Lia Femelly Carvalho Coimbra Silva | 6700017828 | 27 | Classificado |
| 28 | Karla Fabiana Glins de Barros | 6700015280 | 28 | Classificado |
| 29 | Hudson Leonardo Silva Ribeiro | 6700051007 | 29 | Classificado |
| 30 | Paola de Moraes Imbiriba | 6700031154 | 30 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | Walquiria Mendes Ferreira | 6700010985 | 31 | Classificado |
| 32 | Débora Fabrícia Silva Farias | 6700018978 | 32 | Classificado |
| 33 | Gilmara Lima da Silva | 6700028480 | 33 | Classificado |
| 34 | Eneida Silva Sarmento | 6700018336 | 34 | Classificado |
| 35 | Ana Karina Lopes de Sousa Carneiro | 6700010436 | 35 | Classificado |
| 36 | Amanda Silva dos Santos | 6700019201 | 36 | Classificado |
| 37 | Lidiane Alves Monteiro | 6700001253 | 37 | Classificado |
| 38 | Patricia Cardoso da Costa | 6700024296 | 38 | Classificado |
| 39 | Aline Marques Sousa | 6700015418 | 39 | Classificado |
| 40 | Maria Suely de Freitas Silva | 6700035468 | 40 | Classificado |
| 41 | Larissa Gabriele Loureiro de Almeida | 6700020661 | 41 | Classificado |
| 42 | Rayana de Nazaré Oliveira Farias | 6700026753 | 42 | Classificado |
| 43 | Tayna Santos de Jesus | 6700023680 | 43 | Classificado |
| 44 | Alcione Rodrigues Tenório | 6700051324 | 44 | Classificado |
| 45 | Ana Paula Raiol dos Santos | 6700018595 | 45 | Classificado |
| 46 | Clelian de Jesus Batista Pinto | 6700020623 | 46 | Classificado |
| 47 | Roseane Lorena Cosme Barata Vasconcelos | 6700001863 | 47 | Classificado |
| 48 | Sarah Reis Moraes | 6700013636 | 48 | Classificado |
| 49 | Willames Paulo Braz Trindade | 6700006522 | 49 | Classificado |
| 50 | Andreza Roseane da Silva Gomes | 6700034279 | 50 | Classificado |
| 51 | Dayana Ribeiro dos Anjos | 6700017893 | 51 | Classificado |
| 52 | Ohana Cristiny Nakano Brito | 6700018173 | 52 | Classificado |
| 53 | Jakeline Campos Santos | 6700020455 | 53 | Classificado |
| 54 | Cintia Cardoso da Silva | 6700039288 | 54 | Classificado |
| 55 | Raissa Vieira Tavares | 6700022748 | 55 | Classificado |
| 56 | Nilene Fernandes Soares | 6700023121 | 56 | Classificado |
| 57 | Daniel Silva Guimaraes | 6700051333 | 57 | Classificado |
| 58 | Edilene Vieira Leão | 6700012781 | 58 | Classificado |
| 59 | Rosivane Silva da Silva | 6700056812 | 59 | Classificado |
| 60 | Rosa do Socorro Gomes Vale | 6700015453 | 60 | Classificado |
| 61 | Nayara Araújo da Costa Figueiredo | 6700029128 | 61 | Classificado |
| 62 | Camilla Karoline Moia Almeida Oliveira | 6700027053 | 62 | Classificado |
| 63 | Lidiane Teixeira de Araújo | 6700038368 | 63 | Classificado |
| 64 | Joselle Camila Pinheiro da Silva | 6700008031 | 64 | Classificado |
| 65 | Messiane Cristina Dias da Gama | 6700026214 | 65 | Classificado |
| 66 | Gilvana Soares Pinheiro Guerra | 6700008776 | 66 | Classificado |
| 67 | Mayara Souza Gomes | 6700016978 | 67 | Classificado |
| 68 | Lísley Monteiro Leão da Silva | 6700003581 | 68 | Classificado |
| 69 | Jully Nayana Teran de Oliveira | 6700008463 | 69 | Classificado |
| 70 | Rafaela Pereira Pinheiro | 6700003189 | 70 | Classificado |
| 71 | Elaine Cristina Freitas da Costa | 6700008836 | 71 | Classificado |
| 72 | Maricelli Cunha da Silva | 6700003808 | 72 | Classificado |
| 73 | Leticia de Moura Rodrigues | 6700030028 | 73 | Classificado |
| 74 | Marilia Costa Espindula Barros | 6700021432 | 74 | Classificado |
| 75 | Lorena Thais Costa Campos | 6700022715 | 75 | Classificado |
| 76 | Luma Carmem Soares Moraes | 6700013147 | 76 | Classificado |
| 77 | Antônio Cleber Brito de Araújo | 6700050605 | 77 | Classificado |
| 78 | Lorena Teixeira da Silva | 6700011392 | 78 | Classificado |
| 79 | Maria da Conceição Barbosa Moraes | 6700030675 | 79 | Classificado |
| 80 | Andrea Melo Pantoja Ribeiro | 6700002837 | 80 | Classificado |
| 81 | Karen Bruna Pantoja Azevedo | 6700003393 | 81 | Classificado |
| 82 | Ariane Ferreira Farias | 6700027864 | 82 | Classificado |
| 83 | Tamires Macedo de Lima | 6700041805 | 83 | Classificado |
| 84 | Fátima Nazaré Caldas Carneiro | 6700013169 | 84 | Classificado |
| 85 | Maria Joana Teixeira de Oliveira | 6700018965 | 85 | Classificado |
| 86 | Lizandra Ferreira da Costa | 6700000299 | 86 | Classificado |
| 87 | Edisandra Silva da Silva | 6700009771 | 87 | Classificado |
| 88 | Vanessa Pinheiro de Paiva | 6700020449 | 88 | Classificado |
| 89 | Crisley Fernanda dos Santos Cabral | 6700028751 | 89 | Classificado |
| 90 | Kelri Vinagre Ferreira | 6700011043 | 90 | Classificado |
| 91 | Mayara Cristina Nogueira Reis | 6700030100 | 91 | Classificado |
| 92 | Aline do Socorro dos Santos Araújo | 6700055457 | 92 | Classificado |
| 93 | Andréa de Castro Barbosa | 6700055048 | 93 | Classificado |
| 94 | Isabeli Cristina Oliveira Bastos | 6700001686 | 94 | Classificado |
| 95 | Eustakelane Santos da Fonseca | 6700048267 | 95 | Classificado |
| 96 | Ediane de Nazaré Nascimento de Jesus | 6700017619 | 96 | Classificado |
| 97 | Aline Baia dos Santos | 6700009621 | 97 | Classificado |
| 98 | Áquila Garcia Bezerra | 6700000780 | 98 | Classificado |
| 99 | Raissa Valeria Pastana dos Santos | 6700017553 | 99 | Classificado |
| 100 | Joelma Mota de Miranda | 6700027658 | 100 | Classificado |
| 101 | Eliane Alves dos Santos | 6700048357 | 101 | Classificado |
| 102 | Geovana Conceição Silva e Silva | 6700018997 | 102 | Classificado |
| 103 | Gabriela Vasconcelos Broni | 6700031362 | 103 | Classificado |
| 104 | Isaias Camarão de Farias | 6700002601 | 104 | Classificado |
| 105 | Mirian Milene Damasceno Santos | 6700004290 | 105 | Classificado |
| 106 | Kamila Santibanez de Sousa Torres | 6700009497 | 106 | Classificado |
| 107 | Julia Cristina Ferreira Mota | 6700008703 | 107 | Classificado |
| 108 | Jéssica Pinheiro dos Santos | 6700019118 | 108 | Classificado |
| 109 | Cristiane Souza da Paixão Ruiz | 6700059629 | 109 | Classificado |
| 110 | Marcilene Reis de Oliveira | 6700015761 | 110 | Classificado |
| 111 | Jessica de Cassia Silva Pinon | 6700000492 | 111 | Classificado |
| 112 | Barbara de Nazaré da Silva Paes | 6700047665 | 112 | Classificado |
| 113 | Leidiane Monteiro Duarte de Moraes | 6700011822 | 113 | Classificado |
| 114 | Priscila Magalhães de Carvalho | 6700025524 | 114 | Classificado |
| 115 | Gean Silva da Silva | 6700002867 | 115 | Classificado |
| 116 | Jose Armando Marques de Brito | 6700046086 | 116 | Classificado |
| 117 | Diefane Cavalcante Vilar dos Santos | 6700025118 | 117 | Classificado |
| 118 | Manuelle Espíndola dos Reis | 6700035343 | 118 | Classificado |
| 119 | Juliana Sant Anna Roldon | 6700051691 | 119 | Classificado |
| 120 | Michelli Jacqueline Lima Guerreiro | 6700017126 | 120 | Classificado |
| 121 | Larissa Cunha Pantoja | 6700059570 | 121 | Classificado |
| 122 | Thabata Dias da Costa | 6700057916 | 122 | Classificado |
| 123 | Franciana Silva Colares | 6700024219 | 123 | Classificado |
| 124 | Tacilene Miranda Barradas | 6700017315 | 124 | Aprovado |
| 125 | Joselina Gomes Santiago | 6700014497 | 125 | Aprovado |
| 126 | Emanoel Belfor de Freitas | 6700019540 | 126 | Aprovado |
| 127 | Jessica Maiara de Lima Assunção | 6700024224 | 127 | Aprovado |
| 128 | Letícia Soares Araújo | 6700021833 | 128 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**402 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS E/OU EJA (**)**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Adrielson Souza Almeida | 6710028390 | 1 | Classificado |
| 2 | Joane das Graças da Silva Carvalho | 6710017979 | 2 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**402 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS E/OU EJA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Wemison Saldanha do Nascimento | 6710020121 | 1 | Classificado |
| 2 | Dayane Joanes dos Santos Costa | 6710033592 | 2 | Classificado |
| 3 | Alessandra Sagica Gonçalves | 6710006366 | 3 | Classificado |
| 4 | Lêda Valéria Alves da Silva | 6710017095 | 4 | Classificado |
| 5 | Jessica de Cassia Silva Pinon | 6710000522 | 5 | Classificado |
| 6 | Celene da Silva Carvalho | 6710050369 | 6 | Classificado |
| 7 | Ellen Santos Carneiro | 6710044401 | 7 | Classificado |
| 8 | Thamires Cristini Cerqueira da Silva | 6710024040 | 8 | Classificado |
| 9 | Samara Cristina Moraes Brandão | 6710016439 | 9 | Classificado |
| 10 | Messiane Cristina Dias da Gama | 6710026203 | 10 | Classificado |
| 11 | Felicia Evelin da Silva Soares | 6710008793 | 11 | Classificado |
| 12 | Paola De Moraes Imbiriba | 6710031172 | 12 | Classificado |
| 13 | Valquíria Moraes Abitbol Corrêa | 6710014429 | 13 | Classificado |
| 14 | Camila Lemos Corecha | 6710015260 | 14 | Classificado |
| 15 | Eneida Silva Sarmento | 6710018341 | 15 | Classificado |
| 16 | Cássia Juliana Alexandre da Silva | 6710026205 | 16 | Classificado |
| 17 | Milene Vasconcelos Leal | 6710006437 | 17 | Classificado |
| 18 | Lorena Almeida dos Reis | 6710007799 | 18 | Classificado |
| 19 | Mayara Cristiny Souza Martins Rodrigues | 6710055641 | 19 | Classificado |
| 20 | Mayara Souza Gomes | 6710016983 | 20 | Classificado |
| 21 | Barbara Pimentel Andrade | 6710018616 | 21 | Classificado |
| 22 | Priscila Cavalcante Cardoso | 6710048522 | 22 | Classificado |
| 23 | Wanderson Brito dos Santos | 6710049941 | 23 | Classificado |
| 24 | Adriane Clidia Santos Oliveira | 6710026330 | 24 | Classificado |
| 25 | Danielly de Castro Soares | 6710034908 | 25 | Classificado |
| 26 | Gleicy Lúcia Costa Cardoso | 6710018164 | 26 | Classificado |
| 27 | Maria de Jesus Corrêa dos Prazeres | 6710011662 | 27 | Classificado |
| 28 | Joyce Taynara dos Santos Vilhena | 6710011059 | 28 | Classificado |
| 29 | Adrielson Souza Almeida | 6710028390 | 29 | Classificado |
| 30 | Aline Pimenta Cunha | 6710016010 | 30 | Classificado |
| 31 | Kelri Vinagre Ferreira | 6710011047 | 31 | Classificado |
| 31 | Bruna Caroline Santos Bomfim | 6710004558 | 32 | Classificado |
| 33 | Maria Cândida Lima de Sousa | 6710029581 | 33 | Classificado |
| 34 | Bruno da Veiga Campelo | 6710024643 | 34 | Classificado |
| 35 | Julia Cristina Ferreira Mota | 6710008709 | 35 | Classificado |
| 36 | Petrus Soares Guimaraes | 6710010307 | 36 | Classificado |
| 37 | Lana Claudia Vilhena de Souza | 6710011283 | 37 | Classificado |
| 38 | Mileny de Souza Pinheiro | 6710007089 | 38 | Classificado |
| 39 | Joel Dias da Fonseca | 6710014132 | 39 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 40 | Nilzete Louzada Quemel | 6710032761 | 40 | Classificado |
| 41 | Rafaela Silva Oliveira Magno | 6710004857 | 41 | Classificado |
| 42 | Lidiane Teixeira de Araújo | 6710014198 | 42 | Classificado |
| 43 | Helaine Isaias do Rosário | 6710047853 | 43 | Classificado |
| 44 | Sirley Sandra Santa Brígida Araújo | 6710024364 | 44 | Classificado |
| 45 | Janaina Maria Ladeira Fernandes | 6710009807 | 45 | Classificado |
| 46 | Nilson Santos Trindade | 6710010812 | 46 | Classificado |
| 47 | Jonatas Augusto da Silva Ramos | 6710013042 | 47 | Classificado |
| 48 | Tayssa Suellen Araújo da Silva | 6710004051 | 48 | Classificado |
| 49 | Ana Paula da Silva Carneiro | 6710019258 | 49 | Classificado |
| 50 | Marcia Maria de Oliveira Maia | 6710016673 | 50 | Classificado |
| 51 | Alcilea de Souza Fazzi | 6710011809 | 51 | Classificado |
| 52 | Lenira de Jesus Leopoldino Sabado | 6710020326 | 52 | Classificado |
| 53 | Maria Gesikelle Firmino | 6710023370 | 53 | Classificado |
| 54 | Michel de Vilhena Ferreira | 6710020596 | 54 | Classificado |
| 55 | Xisto Pereira Filho | 6710029755 | 55 | Classificado |
| 56 | Igora Irma Santos Dacio | 6710057065 | 56 | Classificado |
| 57 | Adrielle Cardoso Braga | 6710029707 | 57 | Classificado |
| 58 | Fernando Nazareno Carvalho Souto | 6710032503 | 58 | Classificado |
| 59 | Raphaela Trindade Guimarães | 6710018709 | 59 | Classificado |
| 60 | Maria Ilma Conceição Pires | 6710005265 | 60 | Classificado |
| 61 | Maria Ermineide de Paula Lima | 6710025996 | 61 | Classificado |
| 62 | Solange Silva dos Santos | 6710018959 | 62 | Classificado |
| 63 | Alexandre Willians Ataíde Barra | 6710053758 | 63 | Classificado |
| 64 | Natália Monteiro Nascimento | 6710050562 | 64 | Classificado |
| 65 | Natália Passos Fernandes | 6710012663 | 65 | Classificado |
| 66 | Larissa Medeiros Braganca Santos | 6710023857 | 66 | Classificado |
| 67 | Maria Leonor Marques Lopes | 6710022558 | 67 | Classificado |
| 68 | Ana Claudia Costa | 6710015914 | 68 | Classificado |
| 69 | Nydia Susane Pereira Leitão | 6710044651 | 69 | Classificado |
| 70 | Flávia Lemos Marialva | 6710007707 | 70 | Classificado |
| 71 | Isadora Araújo Silva | 6710006574 | 71 | Classificado |
| 72 | Rafael Fernando Serrão Chaves | 6710003722 | 72 | Classificado |
| 73 | Thaiana Sahabo Brasil | 6710047898 | 73 | Classificado |
| 74 | Michelle de Sousa Santa Rosa | 6710038640 | 74 | Classificado |
| 75 | Iara Moreira Ferreira | 6710003164 | 75 | Classificado |
| 76 | Elza Maria dos Santos Botelho Silva | 6710020060 | 76 | Classificado |
| 77 | Fabrícia Rosário de Souza | 6710012802 | 77 | Classificado |
| 78 | Ana Paula Veiga Serrão | 6710054071 | 78 | Classificado |
| 79 | Milane Monteiro Ribeiro da Silva | 6710041136 | 79 | Classificado |
| 80 | Inêz Freitas Medeiros | 6710016517 | 80 | Classificado |
| 81 | Ana Paula Leal de Oliveira Dias | 6710010873 | 81 | Classificado |
| 82 | Ana Raquel Nunes Cardoso | 6710021773 | 82 | Classificado |
| 83 | Dlliene Felix Alves da Silva | 6710019889 | 83 | Classificado |
| 84 | Katiane Rodrigues dos Santos | 6710017775 | 84 | Classificado |
| 85 | Esmeraldo Tavares Pires | 6710025367 | 85 | Classificado |
| 86 | Alcione Gonzaga Barroso Pantoja | 6710025163 | 86 | Classificado |
| 87 | Joice Freitas da Silva | 6710059537 | 87 | Classificado |
| 88 | Joane das Graças da Silva Carvalho | 6710017979 | 88 | Classificado |
| 89 | Péricles Douglas Pereira Matos | 6710022265 | 89 | Aprovado |
| 90 | Poliana Santos Amaral | 6710023617 | 90 | Aprovado |
| 91 | Áurea Denise Lima de Souza | 6710027181 | 91 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**403 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: LÍNGUA PORTUGUESA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Lana Gilde da Silva Melo | 6720057059 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**403 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: LÍNGUA PORTUGUESA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Leomir Silva de Carvalho | 6720013752 | 1 | Classificado |
| 2 | Joao Beneilson Maia Gatinho | 6720055316 | 2 | Classificado |
| 3 | Maria Dilma de Carvalho Lisboa | 6720020634 | 3 | Classificado |
| 4 | Roberto Pinheiro Araújo | 6720016703 | 4 | Classificado |
| 5 | Aline Richelly Moraes Fortunato | 6720053554 | 5 | Classificado |
| 6 | Antônio Robson Cordeiro de Souza | 6720022116 | 6 | Classificado |
| 7 | Felipe Gomes Bastos | 6720016321 | 7 | Classificado |
| 8 | Giselle Farias Martins | 6720024074 | 8 | Classificado |
| 9 | Gisele Braga Souza | 6720031222 | 9 | Classificado |
| 10 | Alan Victor Flor da Silva | 6720021958 | 10 | Classificado |
| 11 | Laíse Souza de Alcântara | 6720015181 | 11 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**404 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: MATEMÁTICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Romulo Silvestre da Silva Freitas | 6730018002 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**404 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: MATEMÁTICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcelo dos Santos Pereira | 6730037174 | 1 | Classificado |
| 2 | Rafael Lameira Barros | 6730000762 | 2 | Classificado |
| 3 | Fábio Costa de Oliveira Neves | 6730004804 | 3 | Classificado |
| 4 | Miguel Júnior Almeida Pinto | 6730003959 | 4 | Classificado |
| 5 | Flávio Martins Machado | 6730018014 | 5 | Classificado |
| 6 | Robylson Nascimento de Souza | 6730036363 | 6 | Classificado |
| 7 | Carolina Raiol Lopes | 6730051115 | 7 | Classificado |
| 8 | João Quemel Lira Júnior | 6730005191 | 8 | Classificado |
| 9 | Mário Jorge Flexa Thó dos Santos | 6730031932 | 9 | Classificado |
| 10 | Marcivaldo Santos Cantuário | 6730019127 | 10 | Classificado |
| 11 | Marcos Tadeu dos Santos Pereira de Barros | 6730036980 | 11 | Classificado |
| 12 | Rafael Moraes Cassunde | 6730050072 | 12 | Classificado |
| 13 | Izaias Pinheiro de Souza Junior | 6730022423 | 13 | Classificado |
| 14 | Jorge Felipe Gonçalves da Silva | 6730005285 | 14 | Classificado |
| 15 | Diego Rodrigo Habr de Lima | 6730036502 | 15 | Classificado |
| 16 | José Luiz Ferreira Fonseca | 6730030435 | 16 | Classificado |
| 17 | Ari Júnior dos Santos Machado | 6730057668 | 17 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**405 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: HISTÓRIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Siblyia Karina Santana Gomes | 6740043764 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**405 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: HISTÓRIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Matheus Camilo Coelho | 6740029939 | 1 | Classificado |
| 2 | Gabriel de Cassio Pinheiro Prudente | 6740007872 | 2 | Classificado |
| 3 | Edilson Mateus Costa da Silva | 6740021019 | 3 | Classificado |
| 4 | Anndrea Caroliny da Costa Tavares | 6740010899 | 4 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**406 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: GEOGRAFIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcio Antônio Brito Feijó | 6750047100 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**406 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: GEOGRAFIA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Marcos Jonatas Damasceno da Silva | 6750031350 | 1 | Classificado |
| 2 | Leíldo Dias Silva | 6750013979 | 2 | Classificado |
| 3 | Daniel Lima dos Santos | 6750032445 | 3 | Classificado |
| 4 | Suellen Cristina Vidal Costa | 6750027317 | 4 | Classificado |
| 5 | Gabriel Pinto de Oliveira | 6750010979 | 5 | Classificado |
| 6 | Helder do Nascimento Assunção | 6750029006 | 6 | Classificado |
| 7 | André Felipe dos Santos Vasconcelos | 6750007860 | 7 | Classificado |
| 8 | Ely de Andrade Ferreira | 6750033165 | 8 | Classificado |
| 9 | Matheus França de Souza | 6750000593 | 9 | Classificado |
| 10 | Wanderley Henrique Nunes Ferreira | 6750034642 | 10 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**407 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: INGLÊS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Breno Henrique Monteiro Guedes | 6760015901 | 1 | Classificado |
| 2 | Joana Darc da Silva Queiroz | 6760032543 | 2 | Classificado |
| 3 | Luana de Jesus Lemos | 6760020087 | 3 | Classificado |
| 4 | Carolline Barros Costa | 6760010399 | 4 | Classificado |
| 5 | Francisco Ramos Franca | 6760024342 | 5 | Classificado |
| 6 | David Rodrigues dos Santos Júnior | 6760008089 | 6 | Classificado |
| 7 | Elon de Almeida Junior | 6760039813 | 7 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**408 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: ARTES VISUAIS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Larissa Melo Chaves | 6770013316 | 1 | Classificado |
| 2 | Luana Beatriz Lima Peixoto | 6770037157 | 2 | Classificado |
| 3 | Giovana Miglio do Carmo | 6770054443 | 3 | Classificado |
| 4 | Jaddson Luiz Sousa Silva | 6770049220 | 4 | Classificado |
| 5 | Bruno Jorge Barbosa de Oliveira | 6770030561 | 5 | Classificado |
| 6 | Ludmila Mello da Silva | 6770039890 | 6 | Classificado |
| 7 | André Luís Lima Parente | 6770017552 | 7 | Classificado |
| 8 | Matheus da Silva Sousa | 6770001113 | 8 | Classificado |
| 9 | Benedita do Socorro Barbosa Guimarães Dias | 6770049983 | 9 | Classificado |
| 10 | Kauê Lobato da Silva | 6770018998 | 10 | Classificado |
| 11 | Victoria Correa Sampaio | 6770025986 | 11 | Classificado |
| 12 | Patrícia Garcia Ribeiro | 6770009281 | 12 | Aprovado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**409 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: CIÊNCIAS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Valber Cleyton Leal da Costa | 6780026352 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**409 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: CIÊNCIAS**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Daniela de França Barros | 6780020633 | 1 | Classificado |
| 2 | Cleidielma Conceição Cosme | 6780025338 | 2 | Classificado |
| 3 | Rodrigo Arison Barbosa Ribeiro | 6780010369 | 3 | Classificado |
| 4 | Arthur Ferreira de Oliveira | 6780015331 | 4 | Classificado |
| 5 | Samuel de Jesus Lima | 6780017573 | 5 | Classificado |
| 6 | Luciane Cavalcante das Neves | 6780016722 | 6 | Classificado |
| 7 | Adailton Pereira Brito | 6780000104 | 7 | Classificado |
| 8 | Adriana Margalho Soares | 6780020759 | 8 | Classificado |
| 9 | Helton Solivam Silva de Carvalho | 6780007736 | 9 | Classificado |
| 10 | Leandro Giovanni Carneiro dos Santos | 6780051036 | 10 | Classificado |
| 11 | Sabryna Stéffany Cordeiro Lima | 6780018585 | 11 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**410 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Davi Jorge Siqueira Lima | 6800026335 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**410 - PROFESSOR LICENCIADO PLENO - MAG.04: EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Matheus Henriques Fagundes | 6800039235 | 1 | Classificado |
| 2 | Vanessa Dantas | 6800010068 | 2 | Classificado |
| 3 | Vitoria Lima Teixeira | 6800009956 | 3 | Classificado |
| 4 | Maria Laiz Alves da Silva | 6800040651 | 4 | Classificado |
| 5 | Wellington Luan Correa Pinheiro | 6800026219 | 5 | Classificado |
| 6 | Leila Castro Gonçalves | 6800012669 | 6 | Classificado |
| 7 | Antonio Gomes Correa | 6800031874 | 7 | Classificado |
| 8 | Aline Silva Ferreira | 6800024796 | 8 | Classificado |
| 9 | Rogério Jaty Abreu Sobrinho | 6800033302 | 9 | Classificado |
| 10 | Kamylle Quadros Pereira | 6800040884 | 10 | Classificado |
| 11 | Ivailton Chaves Rezende | 6800038146 | 11 | Classificado |
| 12 | Rosália Alves Queiroz | 6800013068 | 12 | Classificado |

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**411 – TÉCNICO PEDAGÓGICO - MAG.08: TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Leide Ane Lima Ribeiro | 6840027916 | 1 | Classificado |

** Candidatos concorrentes às vagas reservadas a Pessoa com deficiência-PcD.

**CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

**411 – TÉCNICO PEDAGÓGICO - MAG.08: TÉCNICO PEDAGÓGICO**

| Nº | Nome | Inscrição | Classificação | Resultado |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Débora de Andrade Ataíde Fernandes | 6840018127 | 1 | Classificado |
| 2 | Edisandra Silva da Silva | 6840009753 | 2 | Classificado |
| 3 | Mariana Gomes Monte | 6840014951 | 3 | Classificado |
| 4 | Carla Danielle de Souza Barbosa | 6840020512 | 4 | Classificado |
| 5 | Rosilene Viana Tavares | 6840043809 | 5 | Classificado |
| 6 | Marilucia Caetano Costa | 6840029359 | 6 | Classificado |
| 7 | Thays Maria das Neves Caldeira | 6840012099 | 7 | Classificado |
| 8 | Karolina do Socorro Pacheco de Araújo | 6840026893 | 8 | Classificado |
| 9 | Edilene Vieira Leão | 6840020792 | 9 | Classificado |
| 10 | Simone Nonato Miranda | 6840000987 | 10 | Classificado |
| 11 | Nayara Cibele do Rosário Rodrigues | 6840056832 | 11 | Classificado |
| 12 | Nilziane de Souza Dias | 6840023162 | 12 | Classificado |
| 13 | Hanna Tamires Gomes Correa Leão Teixeira | 6840018024 | 13 | Classificado |
| 14 | Daihana Maria dos Santos Costa | 6840007356 | 14 | Classificado |
| 15 | Raimundo Nonato Gaia Correa | 6840047515 | 15 | Classificado |
| 16 | Armanda Malcher Martins da Trindade | 6840016422 | 16 | Classificado |
| 17 | Fabrício Silva Rabelo | 6840005361 | 17 | Classificado |
| 18 | Cristiane Gomes Ferreira | 6840019767 | 18 | Classificado |
| 19 | Tamires de Souza Monteiro | 6840012436 | 19 | Classificado |
| 20 | Dayse Michelle Pereira Feitosa | 6840041667 | 20 | Classificado |
| 21 | Eunice Brandão de Sousa Ferreira | 6840034721 | 21 | Classificado |
| 22 | Bianca Pereira de Sousa | 6840001604 | 22 | Classificado |
| 23 | Janice de Araujo Lira Lopes | 6840014965 | 23 | Classificado |
| 24 | Roseane Lorena Cosme Barata Vasconcelos | 6840004553 | 24 | Classificado |
| 25 | Victória Martins de Jesus | 6840048285 | 25 | Classificado |
| 26 | Milena Ferreira da Silva | 6840009339 | 26 | Classificado |
| 27 | Tamyres Danielle Machado Koury | 6840059396 | 27 | Classificado |
| 28 | Gerson Rodrigo Valle Queiroz | 6840037188 | 28 | Classificado |
| 29 | Manuelle Espíndola dos Reis | 6840035236 | 29 | Classificado |
| 30 | Manuela de Oliveira Liborio | 6840010219 | 30 | Classificado |
| 31 | Antonia Vanessa Freitas Silveira | 6840024256 | 31 | Classificado |
| 32 | Ivaneide de Oliveira Aguiar | 6840058662 | 32 | Classificado |
| 33 | Abraao Muniz Pinto | 6840020602 | 33 | Classificado |
| 34 | Vanessa Pinheiro de Paiva | 6840048448 | 34 | Classificado |
| 35 | Edicleuza de Campos Lessa | 6840025094 | 35 | Classificado |
| 36 | Ilma Fialho de Oliveira | 6840010650 | 36 | Classificado |
| 37 | Cleiciane Lima Barbosa | 6840058838 | 37 | Classificado |
| 38 | Mariana Rodrigues Monteiro | 6840039552 | 38 | Classificado |
| 39 | Lidia Cristina Oliveira dos Santos Natividade | 6840015583 | 39 | Classificado |
| 40 | Eliane Lima Barbosa | 6840002123 | 40 | Classificado |
| 41 | Maria Regiane Vieira Albernaz | 6840032700 | 41 | Classificado |
| 42 | Marizangela Pereira de Lima Fuckner | 6840028090 | 42 | Classificado |
| 43 | Maria Eliza Barbosa Cardoso | 6840054839 | 43 | Classificado |
| 44 | Vanda Sara Trindade Gonçalves | 6840025459 | 44 | Classificado |
| 45 | Thiago Augusto de Oliveira da Conceição | 6840012095 | 45 | Classificado |
| 46 | Chrissie Michelle Pimenta Padilha | 6840012443 | 46 | Classificado |
| 47 | Thays Karina da Silva Sousa | 6840022143 | 47 | Classificado |
| 48 | Helder Correa Luz | 6840059913 | 48 | Classificado |
| 49 | Patricia Araujo Pantoja | 6840008899 | 49 | Classificado |
| 50 | Alessandra Oliveira Ferreira Miranda | 6840015517 | 50 | Classificado |
| 51 | Jessica Marcela Pedreira da Silva | 6840001400 | 51 | Classificado |
| 52 | Madalena do Socorro Gonçalves Jorge | 6840050215 | 52 | Classificado |
| 53 | Adriana Pampolha da Costa | 6840027154 | 53 | Classificado |
| 54 | Viviane Guimarães da Silva | 6840021446 | 54 | Classificado |
| 55 | Cacia Regina Mendonça de Oliveira | 6840021666 | 55 | Classificado |
| 56 | Iracema dos Santos Teles | 6840036965 | 56 | Classificado |
| 57 | Elisama dos Santos Almeida | 6840013162 | 57 | Classificado |
| 58 | Jisselle Alessandra de Deus Perez Lima | 6840026475 | 58 | Classificado |
| 59 | Gleice Cristiane Souza da Silva | 6840008038 | 59 | Classificado |
| 60 | Patricia Cristina Miranda Alves | 6840002447 | 60 | Classificado |
| 61 | Walclea Nunes da Silva | 6840032462 | 61 | Classificado |
| 62 | Giovana do Socorro Sousa da Silva | 6840001837 | 62 | Classificado |
| 63 | Karen Ingred Santiago Teles | 6840020106 | 63 | Classificado |
| 64 | Kleize Maria dos Santos | 6840024418 | 64 | Classificado |
| 65 | Gisele Coelho de Oliveira | 6840017346 | 65 | Classificado |
| 66 | Bruna Viana dos Santos | 6840000505 | 66 | Classificado |
| 67 | Priscilla Cardoso Gomes Lages | 6840025349 | 67 | Classificado |
| 68 | Erica Casséb Ramos | 6840048717 | 68 | Classificado |
| 69 | Ana Paula Teixeira da Silva Dantas | 6840058889 | 69 | Classificado |
| 70 | Priscila de Lima Santana | 6840032014 | 70 | Classificado |
| 71 | Priscila Brandão Ribeiro Miranda | 6840038158 | 71 | Classificado |
| 72 | Suelen Braga Brabo de Lima | 6840017558 | 72 | Classificado |
| 73 | Marta Patricia Oliveira Tavares | 6840007136 | 73 | Classificado |
| 74 | Leidiane Monteiro Duarte de Moraes | 6840011828 | 74 | Classificado |
| 75 | Arnaldo Machado Ferreira | 6840000032 | 75 | Classificado |
| 76 | Patrícia Leal Chaves Manito | 6840032047 | 76 | Classificado |
| 77 | Eliane Alves dos Santos | 6840030421 | 77 | Classificado |
| 78 | Carla Lorena Pinto Ladislau | 6840015939 | 78 | Classificado |
| 79 | Martha Juliane de Oliveira Solary | 6840001422 | 79 | Classificado |
| 80 | Gislayne Carvalho Pires | 6840037939 | 80 | Classificado |
| 81 | Marluce do Socorro Martins Gatinho | 6840058238 | 81 | Classificado |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 82 | Ivaniza Oliveira Silva | 6840017268 | 82 | Classificado |
| 83 | Luciana Brito Pantoja | 6840030712 | 83 | Classificado |
| 84 | Hudson Leonardo Silva Ribeiro | 6840007804 | 84 | Classificado |
| 85 | Josimar Barros dos Santos | 6840023524 | 85 | Classificado |
| 86 | Alda Maria Santana Reis | 6840051968 | 86 | Aprovado |
| 87 | Sonia Dias Feio | 6840032520 | 87 | Aprovado |
| 88 | Luciene Borges Alves Ramos | 6840019663 | 88 | Aprovado |
| 89 | Leidiane Coutinho Victor | 6840034063 | 89 | Aprovado |

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO II

O candidato deverá estar munido dos originais, e 02 (duas) cópias dos documentos abaixo discriminados, para fins de habilitação:

1 - Carteira de Identidade;
2 - CPF;
3 - Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
4 - Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
5-Comprovante de Residência Atualizado (devendo constar a data do documento apresentado, que não poderá ultrapassar a dois meses da data de sua apresentação);
6 - Diploma ou Certificado correspondente ao cargo em que foi aprovado;
7 -PIS/PASEP, caso não possua informar por Declaração (conforme Modelo V, do presente Edital);
8- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais).
9 - 02 (duas) vias originais das seguintes declarações contidas no Anexo III deste Edital:
9.1 - Declaração Negativa de Acumulação de Cargos Públicos;
9.2- Declaração Negativa de Demissão/Exoneração "ex officio";
9.3- Declaração de Bens, com assinatura do(a) candidato(a) reconhecida em cartório;
9.4 -Declaração de Concordância com todos os termos do Edital de Abertura do Concurso Público;
9.5 - Declaração de que não possui inscrição no PIS/PASEP (se for o caso).
10- Declaração de Antecedente Criminal da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo ser obtida em: https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/;
11- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Pará, incluindo Juizados Especiais Criminais (Distribuição e execução, onde houver), podendo ser obtida em: https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action;
12-Certidão de Antecedente Criminal da Polícia Federal, podendo ser obtida em: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao;
13- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, podendo ser obtida em: https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
14- Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral, podendo ser obtida em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

## ANEXO III

O candidato deverá estar munido dos EXAMES MÉDICOS ABAIXO LISTADOS, realizados às suas expensas, emitidos há no máximo 90 (noventa) dias a contar da data da publicação do ato de convocação, para avaliação médica pré-admissional:

1 - Rotina: Hemograma, Glicemia, Urina I e Hemoglobina Glicada;
2 - Raio X Dorso Lombar;
3 - Raio X de Tórax PA e Perfil;
4 - Laudo Psiquiátrico;
5 - PSA, para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos;
6 - Eletrocardiograma com Laudo para candidatos de ambos os sexos, com idade acima de 40 anos;
7 - Laudo Oftalmológico;
8 - Audiometria Tonal com Laudo;
9 - Eletroencefalograma;
10- Laudo Especializado atualizado de sua deficiência, para pessoa com deficiência.

Observação:
1 - Mulheres grávidas devem apresentar exame de BETA HCG Positivo, Ultrassonografia Obstétrica ou exame equivalente que comprove a gravidez, e após 30 (trinta) dias do parto, apresentar a Radiografia de Dorso Lombar e Tórax PA e Perfil no DERH/SEMEC.

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA

| ASSUNTO | Data |
|---|---|
| PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA INVESTIDURA NOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020-PMB/SEMEC (CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE) | **02/06/2022 A 01/07/2022** |
| **PERÍODO PARA HABILITAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASIFICADOS, DE ACORDO COM OS CARGOS E PRAZOS ABAIXO RELACIONADOS:** | |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – **Classificado(a)s do 1º ao 40º e Classificados PcD** | **02/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – **Classificado(a)s do 41º ao 81º** | **03/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – **Classificado(a)s do 82º ao 128º** | **06/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ÁREA DE ATUAÇÃO: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) – **Classificado(a)s do 1º ao 40º e Classificados PcD** | **07/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ÁREA DE ATUAÇÃO: SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) – **Classificado(a)s do 41º ao 91º** | **08/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (PORTUGUES) **e Classificados PcD** | **09/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (MATEMÁTICA) **e Classificados PcD** | **09/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (HISTÓRIA) **e Classificados PcD** | **09/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (GEOGRAFIA) **e Classificados PcD** | **09/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (INGLÊS) **e Classificados PcD** | **10/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (ARTES) **e Classificados PcD** | **10/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (CIÊNCIAS) **e Classificados PcD** | **10/06/2022** |
| PROFESSOR LIC. PLENO-MAG. 04 (EDUCAÇÃO FÍSICA) **e Classificados PcD** | **10/06/2022** |
| TÉCNICO PEDAGÓGICO – MAG. 08 – **Classificado(a)s do 1º ao 45º e Classificados PcD** | **13/06/2022** |
| TÉCNICO PEDAGÓGICO – MAG. 08 – **Classificado(a)s do 45º ao 89º** | **14/06/2022** |
| **ENTREGA DA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido pelo IASB)** | **02/06/2022 A 01/07/2022** |

## (MODELO I)

| DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E/OU DE PROVENTOS |
|---|
| NOME |
| CARGO |
| **DECLARO**, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, e art. 155 da Lei 7.502/90, que: |
| ☐ **Não recebo** proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.<br>☐ **Recebo proventos** de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque. |
| ☐ **Não acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.<br>☐ **Acumulo** cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:<br>OUTRO ÓRGÃO: _____<br>CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____<br>CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____<br>A carga horária declarada respeita **a jornada semanal máxima de trabalho**, conforme Declaração anexa do órgão informando. Em decorrência do exercício do cargo neste órgão, passo a acumular:<br>☐ Um cargo de Professor com outro Técnico ou Científico.<br>☐ Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.<br>☐ Outros: _____ |
| ☐ **Não percebo** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.<br>☐ **Percebo** auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. |
| Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.<br>Belém-PA,____de _____ de 20____<br>_____<br>Assinatura |

## (MODELO II)

DECLARAÇÃO
(DEMISSÃO/EXONERAÇÃO "EX OFFICIO")

Eu _____ _____, residente à _____ _____ _____, n.°_____, Bairro_____, Cidade _____, declaro para os devidos fins à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – PMB, não ter sido desvinculado(a) do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em decorrência de demissão, exoneração "Ex-Officio" ou ter sofrido qualquer sanção impeditiva no exercício de cargo público.

Belém-PA,_____de _____ de 20___.

_____
Assinatura do (a) concursado (a)
CPF Nº

## (MODELO III)

## DECLARAÇÃO DE BENS

(Frente)

| DECLARAÇÃO DE BENS | | | |
|---|---|---|---|
| NOME: | | | |
| C.P.F: | RG: | | |
| ENDEREÇO: | | | |
| TELEFONE: | CIDADE: | | UF: |
| ESTADO CIVIL: | REGIME DE CASAMENTO: | | |
| CÔNJUGUE: | | | |
| CARGO: | LOTAÇÃO: | | |
| DEPENDENTES | | | |
| Nº DE ORDEM | NOME | GRAU DE PARENTESCO | DATA DE NASCIMENTO |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

| RELAÇÃO DE BENS | VALOR (R$) |
|---|---|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

(verso)

| DECLARAÇÃO DE BENS | |
|---|---|
| DIVIDAS OU ÔNUS REAIS | VALOR (R$) |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| TOTAL | |

A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob penas da Lei.

Belém, ____ de _____ de _____.

_____
(Declarante)

* Espaço reservado ao reconhecimento da firma em notário público

1 – A presente declaração deve ser preenchida em 02 (duas) vias e as firmas reconhecidas em notário público.
2 – A 1ª via será encaminhada ao órgão demandante do Concurso e a 2ª via anexada ao processo de nomeação do candidato.
3 – Se os espaços não forem suficientes, prosseguir em folhas separadas.

CERTIFICO QUE RECEBI O ORIGINAL DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA FINS DE DIREITO.

Em, _____/ _____/ _____

_____
Diretor(a) do DDRH/SEMAD

**(MODELO IV)**

**DECLARAÇÃO**
**(CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL)**

Eu _____, Aprovado (a) em ____ lugar para o cargo de _____ do Concurso Público nº 002/2020-PMB/SEMEC, declaro para os devidos fins, ter conhecimento dos termos do Edital do referido concurso.

Belém-PA, ___/____/20___.

_____
(Assinatura do Candidato)

**(MODELO V)**

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____ ____, declaro para os devidos fins à _____(órgão) _____ - PMB, que não possuo Inscrição no PIS ou PASEP, sendo esse meu primeiro vínculo empregatício.

Belém-PA, ___/_____/20__.

_____
Nome completo do (a) concursado (a)
CPF Nº

Em caso de não cumprimento do exigido no Presente Edital, o ato de nomeação do (a) concursado (a) será tornado sem efeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

**PORTARIA Nº 103/2022 – GABS/SEFIN**

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 97, II da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando o disposto na Lei nº 7.056/1977 (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), e o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei nº 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a inexistência de execução fiscal em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando finalmente, o Parecer favorável da Procuradoria Fiscal e/ou Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal de Finanças (NSAJ/SEFIN), atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E :
Art. 1º Reconhecer a PRESCRIÇÃO de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no art. 4º, caput e seu parágrafo único, da Lei nº 8.686/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), sem prejuízo da apuração de responsabilidade funcional pela ocorrência da prescrição, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 17 de maio de 2022.

**KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**
Secretária Municipal de Finanças

**ANEXO DA PORTARIA Nº 103/2022 - GABS/SEFIN**

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | INSC./SEQ. TRIB. | EXERC. DEFERIDO |
|---|---|---|---|
| 011841/2013 | ANTONIO MAGALHAES DA CRUZ | 251.568 – IPTU | 1996, 1997, 1998, 1999, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006. |
| 031366/2019 | ARQUIDIOCESE DE BELÉM | 073.363 – IPTU | 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. |
| 016197/2004 | ESTADO DO PARA | 313.538 – IPTU | 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. |
| 013044/2019 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS | 253.252 – IPTU | 2001, 2002, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. |
| 013026/2019 | IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS | 359.836 – IPTU | 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. |
| 003397/2019 | IGREJA B DO SATELITE | 253.805 – IPTU | 2009, 2010, 2011, 2013, 2014 e 2015. |
| 081955/2022 | JOSE ANTONIO VICTOR DE SOUZA | 248.137 – IPTU | 1989 a 1999 da inscr. 48/999/0000/00-82 (atrelada). |
| 081955/2022 | JOSE ANTONIO VICTOR DE SOUZA | 248.137 – IPTU | 1989 a 1994 e 1997 a 1999 da inscr. 48/999/0000/0014-83 (atrelada). |
| 021792/2013 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARA | 120.601 – IPTU | 2016. |
| 000607/2020 | SEICHO-NO-IE DO BRASIL | 186.553 – IPTU | 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. |

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PGM

**PORTARIA Nº 01/2022-CG/PGM, DE 25 DE MAIO DE 2022.**

Divulga lista dos servidores das carreiras jurídicas aptos à progressão funcional referente ao biênio 2018/2019, e dá outras providências.

O CORREGEDOR GERAL DAS CARREIRAS JURÍDICAS MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que compete ao Corregedor Geral expedir atos administrativos para cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando as competências que lhe são atribuídas pelo artigo 67, inciso V, da Lei nº 9.047, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores ocupantes dos Cargos de Carreiras Jurídicas do Município de Belém, e artigo 8º, inciso V do Regimento Interno da CG/PGM;

Considerando os requisitos estabelecidos nos arts. 38, 39, 40 e 41, da Seção III – Da Progressão Funcional, do CAPÍTULO I – DAS CARREIRAS E EVOLUÇÃO FUNCIONAL, do TÍTULO VIII – DAS CARREIRAS, da Lei Municipal nº 9.047, de 27/12/2013;

Considerando a conclusão dos processos de progressão funcional dos servidores das carreiras jurídicas que requereram a respectiva evolução perante à Corregedoria Geral (GDOCs: 1650/2022; 1726/2022 e 1655/2022);

Considerando, a necessidade de divulgação, para ulteriores de direito, da lista dos servidores das carreiras jurídicas, aptos à progressão funcional referente ao biênio 2018/2019, por terem obtido a pontuação final acima do mínimo legal exigido de noventa pontos de nota final.

R E S O L V E :
Art. 1º Divulgar a lista dos Procuradores do Município aptos à progressão funcional referente ao biênio 2018/2019, da Classe Intermediária, nível "B" para a Classe Intermediária, nível "C"; (Anexo Único, parte integrante desta Portaria).

Art. 2º Esta Portaria não produz efeitos financeiros, competindo aos titulares dos órgãos elaborar ato que gere os referidos efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e comunique-se.
Corregedoria Geral das Carreiras Jurídicas Municipais.

**Wanderlei Martins Ladislau**
Corregedor Geral das Carreiras Jurídicas

**Laira Lobão Villas**
Corregedora Auxiliar

**Rui Afonso do Nascimento Paiva**
Corregedor Auxiliar

**PROCURADORES DO MUNICÍPIO APTOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 2018 – 2019**

**PROCESSOS GDOCs 1650/2022; 1726/2022 e 1655/2022**
**(Arts. 38, 39, 40 e 41, da Lei Municipal nº 9.047, de 27/12/2013)**

| Matrícula | Servidor | Lotação | Enquadramento atual | | Enquadramento após progressão funcional | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Classe | Nível | Classe | Nível |
| | | | | | | |
| 0001872-028 | José Alberto Soares Vasconcelos | PGM | Intermediária | B | Intermediária | C |
| | | | | | | |
| 2067811-015 | Monica Maria Lauzid de Moraes | PGM | Intermediária | B | Intermediária | C |
| 2884470-012 | Bruno Cezar Nazaré de Freitas | PGM | Intermediária | B | Intermediária | C |
| 2060396-012 | Gustavo Azevedo Rôla | PGM | Intermediária | B | Intermediária | C |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

**PORTARIA Nº 1.041/2022 – GABS/SEMEC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 98.201/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Servidor MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 1928600-023, inscrito no CPF sob o nº 591.125.902-82, para fiscalizar o CONTRATO Nº 032/2022 - SEMEC, procedente do Processo Administrativo nº 00016627/2021 – SEMEC, tendo como objeto a contratação de serviços da empresa Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação e Logística EIRELI, especializada em aluguel de veículos, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMEC.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.
Revoguem-se as disposições em contrário.
Belém/PA., 01 de abril de 2022.

**Prof.ª Dra. Márcia Mariana Bittencourt Brito**
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**PORTARIA Nº 630/2022 – GABS/SESMA/PMB, 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVIO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula: 1909037-025, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA E MARIO PINOTTI da Rede de Urgência e Emergência-RUE da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, visando atender a EMENDAS PARLAMENTARES nº 11305.777000/1210-02 e 11305.777000/1210-05", em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 110/2021, consoante o Processo Nº 26451/2021-SESMA, para o seguinte contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO | EMPRESA/CNPJ | OBJETO |
|---|---|---|
| Contrato 222/2022 | DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ sob o nº 10.354.313/0001-00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA E MARIO PINOTTI da Rede de Urgência e Emergência-RUE da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, visando atender a EMENDAS PARLAMENTARES nº 11305.777000/1210-02 e 11305.777000/1210-05. |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**PORTARIA Nº 632/2022– GABS/SESMA/PMB, 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO, matrícula: 0550108-017, em substituição ao fiscal designado anteriormente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente AQUISIÇÃO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO IMPRESSOS EM PAPEL, que visa atender as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde e Referências Técnicas de IST/AIDS e TB/MH da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 098/2021 e da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, consoante o Processo Nº 19526/2021 e Gdoc Nº 13763/2022, para os seguintes contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde:

| CONTRATO | EMPRESA/CNPJ | OBJETO |
|---|---|---|
| Contrato 264/2022 | AMAZON CARDS S/S LTDA CNPJ nº 63.887.699/0001-73 | AQUISIÇÃO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO IMPRESSOS EM PAPEL |

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), desta Secretaria, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada será designado o seu substituto.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

**CONTRATO Nº 222/2022 – SESMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
CNPJ: 10.354.313/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS HOSPITAIS DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA E MARIO PINOTTI"
VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2217
Fonte: 2601020000
Elemento de Despesa: 44.90.52
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante e MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO MEDEIROS – Contratada.
DATA: 24 de maio de 2022.

**CONTRATO Nº 032/2022 – SESMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
CONTRATADA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS)
CNPJ: 15.126.437/0037-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei 8.666/93 e 13.303/16, o Anexo 2 da Portaria de Consolidação GM/MS nº02/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no SUS e como Anexo XXIV do Anexo 2, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto inserir e integrar o HUBFS na Rede de Atenção à Saúde do município de Belém/PA, definindo responsabilidades das partese estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão, de ensino e pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar, e com os princípios e diretrizes do SUS.
VALOR: R$ 10.760.493,36 (Dez milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217
Fonte de Recurso: 1600020000
Elemento de Despesa: 33.90.39
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretaria Municipal de Saúde – Contratante; OSWALDO DE JESUS FERREIRA, GIUSEPPE CESARE GATTO, REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO e ROSILENE REIS DELLANOCE – Contratados.
DATA: 26 de maio de 2022.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2019 – SESMA/PMB.**

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCADOR: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
CPF: 186.421.602-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal nos artigos 57, II, 65, II, "d" da lei nº 8.666/93 art. 51, da lei nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06/2009 AGU, Cláusula décima segunda da Vigência e Cláusula Terceira do valor, Itens 3.1 e 3.4, das condições de pagamentos e reajuste, ambas do contrato original.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2022 com término previsto para o dia 16/05/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte: 1600010000
Elemento: 33.90.36
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Locatário e RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA – Locador.
DATA: 05 de maio de 2022.

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2016 – SESMA/PMB.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADA: CLÍNICA DE CRIANÇAS PIO XII LTDA - EPP
CPF: 04.821.104/0001-18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de aproximadamente 14% (quatorze) por cento, nos termos aprovados através de Parecer Técnico do DERE/SESMA, passando o contrato ao seguinte valor, conforme abaixo especificado:

| PRÉ – FIXADO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|
| Média de produção da média complexidade ambulatorial | R$ 21.314,35 | R$ 255.772,20 |
| Média de produção da médica complexidade hospitalar | R$ 139.420,02 | R$ 1.673.040,24 |
| Incentivo RUE | R$ 193.906,25 | R$ 2.326.875,00 |
| **TOTAL** | **R$ 354.640,62** | **R$ 4.255.687,44** |

Em razão da supressão de que trata o presente termo aditivo, tem-se que o valor anual estimado do contrato passará de R$ 4.912.014,60 (Quatro milhões, novecentos e doze mil e quatorze reais e sessenta centavos) para R$ 4.255.687,44 (Quatro milhoes, duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e quareenta e quatro centavos).
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Contratante; PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA e FERNANDO DA SILVA FERREIRA – Contratados.
DATA: 24 de maio de 2022.

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 155/2014 – SESMA/PMB.**

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
LOCADORA: MÁRCIA SILVA DE JESUS
CPF: 651.284.942-68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93,conforme Cláusula Quarta, Item 4.4 do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste do Contrato Original nº 155/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Atividade: 1169
Fonte de Recurso: 1600010000
Natureza de Despesa: 33.90.36
ASSINAM: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA/Secretário Municipal de Saúde – Locatário.
DATA: 24 de maio de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

**NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA N° 02/2022 – SESAN**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém, em cumprimento ao disposto no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, torna pública a interposição de recurso pela Licitante: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA contra o julgamento proferido na fase de julgamento da habilitação na CONCORRÊNCIA SRP n° 02/2022-SESAN, visando a Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, INCLUINDO OS DISTRITOS DE MOSQUEIRO, ICOARACI E OUTEIRO. Ficam as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem contrarrazões ao recurso interposto, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, através do site: http://www.belem.pa.gov.br/licitacao/licitacao/consulta

Belém/PA, 26 de maio 2022.

**SILVIO NAZARENO LEAL COSTA**
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 101.809/2021

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**PORTARIA Nº 057/2022-GABS/SEMMA BELÉM, 26 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.679 de 13 de Julho de 2021 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

R E S O L V E :
Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Orçamento 2022.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Belém (PA), 26 de maio de 2022.

**SÉRGIO BRAZÃO E SILVA**
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ANEXO À PORTARIA Nº 057/2022-PMB, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

| CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | ALTERAÇÃO DO QDD | |
|---|---|---|---|
| | | ACRÉSCIMO | ANULAÇÃO |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 3390390000 | 54.953,11 | |
| 2.14.21.18.541.0002.1183 – Belém Bem Cuidada: Produção de Mudas e Implantação de Corredores Arborizados. | 3390330000 | | 54.953,11 |
| | **TOTAL** | **54.953,11** | **54.953,11** |

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**CONVITE N° 02/2022 – SEMMA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém torna público julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelos participantes classificados na CONVITE Nº 02/2022 do tipo menor preço global, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE GRADIL, SITUADOS NA GRANJA MODELO. Conforme reunião em 24/05/2022, foi realizado o julgamento das propostas de preços, sendo definidas as notas das propostas de preços. Em seguida, foi realizado o teste de exequibilidade, e, por fim, definidas as notas finais das participantes, que resultaram na seguinte classificação FINAL: 1ª COLOCADO: TITAN ENGENHARIA LTDA, valor: R$ 187.426,65 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos); 2ª COLOCADO: CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, valor: R$ 193.458,57 (Cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); 3ª COLOCADO: ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP, Valor: R$ 209.219,52 (Duzentos e nove mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). A Comissão declara a licitante TITAN ENGENHARIA LTDA VENCEDORA do certame, por ter atendido às disposições editalícias. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Ata de julgamento, conforme subitem 10.1, alínea "a" do instrumento convocatório. Os autos se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL.

Belém/PA, 26 de maio de 2022.

**SILVIO NAZARENO LEAL COSTA**
Presidente da CPL/PMB
Decreto n° 101.809/2021

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-COMUS**

| | |
|---|---|
| Espécie: | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021-COMUS, firmado em 24.05.2021, entre a Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS e Empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI. |
| Objeto: | O presente aditivo tem como objeto a Repactuação Financeira contratual bem como a Prorrogação de mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de n° 002/2021/COMUS. |
| Fundamento Legal: | Art. 57, II e Art., 65, II, "d" da Lei Federal nº 8666/93. |
| Vigência: | 12 (doze) meses de 24 de Maio de 2022 a 24 de Maio de 2023; |
| Signatários: | Município de Belém por meio da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL –COMUS, representada pela Coordenadora, SRA. KEYLA DE NAZARE GUSMÃO NEGRÃO e a empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, representada pelo SR. RUBENS MOIA FURTADO. |
| Fiscal do Contrato: | EVELYN SUZANA OLIVEIRA DE ABREU cpf: 951.624.292-87 e matrícula nº 0515914-010. |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

**PORTARIA Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Designa a servidora que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 015/2022, Empresa: VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ Nº 19.142.862/0001-87

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA REGINA DA SILVA GOMES , CPF Nº 134.313.902-34, CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1893289-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS FARIAS ROCHA, como suplente de fiscal do contrato nº 015/2022. CPF: 166.727.632-87, Mat.: 0501263-025

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 18 de Maio de 2022, extinguindo-se até de 17 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 18 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matrícula: 0312606-036

**PORTARIA Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Designa a servidora que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 016/2022, Empresa: N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ Nº 37.170.992/0001-05

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS FARIAS ROCHA, CPF Nº 166.727.632-87, CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 0501263-025, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA REGINA DA SILVA GOMES, como suplente de fiscal do contrato nº 016/2022. CPF: 134.313.902-34, Mat.: 1893289-025

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 18 de Maio de 2022, extinguindo-se até de 17 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 18 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matrícula: 0312606-036

**PORTARIA Nº 052, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 017/2022, Empresa: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI, CNPJ Nº 18.431.758/0001-40

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTEDS OU PEÇAS DE AR CONDICIONADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal , Dario Augusto Macedo Pereira CPF Nº 198.270.912-04 , CARGO: Assessor Superior, Mat.: 0065021-029, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Regina da Silva Gomes, como suplente de fiscal do contrato nº 016/2022. CPF: 134.313.902-34, Mat.: 1893289-025

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 19 de Maio de 2022, extinguindo-se até de 18 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 19 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036

**PORTARIA Nº 053, DE 23 DE MAIO DE 2022**

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO n° 019/2022, Empresa: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal , Dario Augusto Macedo Pereira CPF Nº 198.270.912-04 , CARGO: Assessor Superior, Mat.: 0065021-029, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal Barbara Manoella Sena Novaes, CPF Nº 047.882.522-60, CARGO: Assessor Superior, Mat.:0534889-018, como suplente de fiscal do contrato nº 019/2022.

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, tiveram início em 23 de Maio de 2022, extinguindo-se até de 22 de Maio de 2023.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 23 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matricula: 0312606-036

**PORTARIA Nº 055/2022 – SEJEL/PMB BELÉM, 25 DE MAIO 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
DESIGNAR, O servidor JOSE WILLIAM SANTOS REGO (Mat.0517089-017), Assessor Superior, para substituir a servidora, CLEA SOUZA DA CUNHA (Mat. 0517003-015), Chefe do Núcleo de Assessoria Jurídica, no período de 01/06/2022 à 30/06/2022, em virtude de seu gozo férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Carolina Quemel**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/SEGEP**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEGEP/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 002/2022 (SRP) – SEGEP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO – AR CONDICIONADO (condicionador de ar tipo split hi wall 18.000 btu´s 09 unidades e 30.000 btu´s 04 unidades), homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará , n ° 14.457, página 12, do dia 07 de Abril de 2022, pela Secretária Municipal de coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS - LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79, localizada na Rua Azaléia, 2421 – Bairro: Distrito Industrial II – Manaus/AM, pelo valor pretendido para contratação através da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – SEJEL, perfazendo um valor total de R$ 47.164,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais).
Publique-se.
Belém, 23 de Maio de 2022

**Carolina Quemel**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/SEGEP**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente a Ata de Registro de Preços nº 014/SEGEP/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 018/2021 (SRP) – SEGEP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS TIPO JANELA, SPLIT--HIWALL, SPLITPISO/TETO-CASSET-TORRE, homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará , n ° 14.465, página 13 e 14, do dia 25 de Abril de 2022, pela Secretária Municipal de coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI, CNPJ nº 18.431.758/0001-40, localizada na Travessa Apinagês, nº 480 – Bairro Batista Campos – Belém/PA, pelo valor pretendido para contratação através da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – SEJEL, perfazendo um valor total de R$ 158.391,12 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos).
Publique-se.
Belém, 19 de Maio de 2022

**Carolina Quemel**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-002/2022/SEGEP**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente as Atas de Registro de Preços nº 001-002/SEGEP/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 065/2021 (SRP) – SEGEP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará , n ° 14.423, página 10, do dia 16 de Fevereiro de 2022, pela Secretária Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão – SEGEP, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ nº 19.142.862/0001-87, localizada na Rodovia BR 316 ANEXO 4 sala I S/N – Bairro cajueiro – Benevides/PA, e a empresa N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ: 37.170.992/0001-05, localizada na Rua do posto nº 27 – Bairro:Jamilândia/PA, pelo valor pretendido para contratação através da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – SEJEL, perfazendo um valor total de R$ 22.897,80 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
Publique-se.
Belém, 18 de Maio de 2022

**Carolina Quemel**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

| **EXTRATO DE CONTRATO** | **CONTRATO - 015/2022 – 016/2022-SEJEL** |
|---|---|
| Nº do processo: | 2022/001892729 – SEJEL/PMB |
| Pregão Eletrônico SRP | N° 065/2021-SEGEP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 E 02/2022/SEGEP |
| Partes: | Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA VIDA COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI E N R PEREIRA COMÉCIO EIRELI. |
| Objeto: | "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL" |
| Valor: | R$ 22.897,80 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) |
| Dotação Orçamentária: | Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas.<br>Sub Ação: 001 – Manutenção das ações Administrativas.<br>Tarefa: 003 – Material de Consumo.<br>Elemento de Despesa: 3390300000<br>Fonte do Recurso: 1500000000<br>Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais |
| Vigência:. | 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 18 de Maio de 2022 |

Belém, 18 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036

| **EXTRATO DE CONTRATO** | **CONTRATO - 017/2020 – SEJEL** |
|---|---|
| Nº do processo: | 2022/001892725– SEJEL/PMB |
| Pregão Eletrônico SRP | N° 018/2021-SEGEP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 014/2022/SEGEP |
| Partes: | Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS-EIRELI. |
| Objeto: | "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção preventiva e Corretiva com Substituição de Partes ou Peças de Ar Condicionados" |
| Valor: | R$ 158.391,12 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos) |

| | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária: | Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas.<br>Sub Ação: 001 – Manutenção das Ações Administrativas<br>Tarefa: 005 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fonte do Recurso: 1500000000<br>Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 19 de Maio de 2022 |

Belém, 19 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036

| **EXTRATO DE CONTRATO** | **CONTRATO - 019/2022 – SEJEL** |
|---|---|
| Nº do processo: | 2022/001892727 – SEJEL/PMB |
| Pregão Eletrônico SRP | N° 002/2022-SEGEP – Ata de Registro de Preços nº 012/2022/SEGEP |
| Partes: | Prefeitura Municipal de Belém – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS - LTDA. |
| Objeto: | "Aquisição de Equipamentos de Refrigeração – Ar condicionado (tipo split hi wall 18.000 btu´s 09 unidades e 30.000 btu´s 04 unidades)" |
| Valor: | R$ 47.164,00 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais) |
| Dotação Orçamentária: | Órgão: 2.16 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Unidade Orçamentária: 21 – Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer.<br>Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 2281 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas.<br>Sub Ação: 001 – Manutenção das Ações Administrativas<br>Tarefa: 008 – Equipamentos e Material Permanente.<br>Elemento de Despesa: 4490520000<br>Fonte do Recurso: 1500000000<br>Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 23 de Maio de 2022 |

Belém, 23 de Maio de 2022.

**CAROLINA QUEMEL**
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matricula: 0312606-036

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - OGM

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-OGM/PMB**

| | |
|---|---|
| Contratante: | Ouvidoria Geral do Município de Belém – OGM, CNPJ nº 11.536.671/0001-98, representada pela Ouvidora Geral, Márcia Vieira da Silva |
| Contratada: | Marize Pimentel Ferreira, CPF 076.460.032-04, representada por seu procurador legal, Marcelo Pimentel Ferreira |
| Objeto: | Locação de Imóvel sede desta Ouvidoria Geral do Município de Belém |
| Fundamentação Legal: | O presente aditivo está regido pelo disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores |
| Vigência: | 12 (doze) meses, com início em 06/05/2022 e término em 05/05/2023, podendo ser prorrogado por igual período |
| Valor Global: | R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais) e se destinará a cobrir as despesas decorrentes deste aditivo com remuneração mensal no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) |
| Dotação Orçamentária: | Órgão: 2.01 Gabinete do Prefeito<br>Unidade: 27 Ouvidoria Geral do Município de Belém<br>Função: 04 Administração<br>Sub Função: 122 Administração Geral<br>Programa: 0007 Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo<br>Projeto/Atividade: 2312 Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos dentre outro<br>Categoria Despesa: 3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>Fonte: 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos<br>Fundo Financeiro: 999 Aplicações Gerais |
| Ordenador de Despesas: | Marcia Vieira da Silva (Ouvidora Geral do Município de Belém) |

## INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

**PORTARIA GP N.º 0279/2022 – CGP/IASB, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022;

R E S O L V E :
Art. 1º - REMANEJAR o servidor JOEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 0342858- 025, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio-CMP/DAFI, para compor o quadro funcional do Departamento de Assistência-DEAS/IASB, a contar de 02 de maio de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP N.º 0305/2022 – CGP/IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando a Inspeção médica realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém- IPMB/Departamento de Previdência – Coordenadoria de Perícia Médica e Social; e o resultado do Exame Médico/Laudo Nº 484/2022, de 07/04/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º - OFICIALIZAR, nos termos do art. 95, 96 da Lei nº 7.502/1990, o afastamento da servidora JANE MARIA FARIAS MOREIRA, matrícula nº 0102628-025, ocupante do cargo de Odontóloga, no período de 12/03/2022 a 11/05/2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP N.º 0306/2022 – CGP/IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos da Portaria GP Nº 0677/2019 – CGP/IASB, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOM nº. 13.852, de 11/10/2019, a qual concedeu à servidora ANA ROBERTA GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 0225819-040, ocupante do cargo de Citologista, usufruto de 30 (trinta) de Licença Prêmio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, restando-lhe 30 (trinta) dias da referida Licença referente ao triênio 2012/2015.

Considerando os termos do Processo nº 00004051/2022-IASB, de 16/05/2022, e manifestação favorável do Diretor do Departamento de Assistência- DEAS.

R E S O L V E :
Art. 1º- AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA ROBERTA GUIMARÃES COSTA, por 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio, referente ao triênio 2012/2015, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0307/2022 - CGP/ IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos da Portaria GP Nº 0759/2019 – CGP/IASB, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOM nº. 13.859, de 23/10/2019, que concedeu usufruto de 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, à servidora MARIA SUELI DA SILVA, matrícula nº 0152528- 024, ocupante do cargo de Médico, restando-lhe 180 (cento e oitenta) dias referentes aos triênios 2008/2011, 2011/2014 e 2014/2017;

Considerando os termos do Processo nº 00002732/2022-IASB, de 31/03/2022, e manifestação favorável do Diretor do Núcleo de Auditoria Médica-NAUD/IASB.

R E S O L V E :
Art. 1º- OFICIALIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, referente ao triênio 2008/2011, concedida à servidora MARIA SUELI DA SILVA, matrícula nº 0152528- 024.

Art. 2º- AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio, no período de 10/06/2022 a 09/07/2022, referente ao triênio 2008/2011, restando-lhe 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes aos triênios 2011/2014 e 2014/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP N.º 0309/2022 – CGP/IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do Processo N.º 3535/2022-IASB, de 29/04/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, período de 02/05/2022 a 31/05/2022, ao servidor ROBSON JOSE BARBOSA MELO, matrícula nº 2012790-024, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, referente ao período aquisitivo 22/07/2021 a 21/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP Nº 0310/2022 – CGP/IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDER FÉRIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando o que dispõe o art. 117 da Lei nº 7.512, de 20 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :
Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO de 2022.

| OBS. | MATRICULA | NOME | AQUISITIVO | CONCESSIVO |
|---|---|---|---|---|
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0342742- 027 | ANDREA DO SOCORRO SOARES SILVA | 18/06/2021 A 17/06/2022 | 27/06/2022 A 26/07/2022 |
| Processo. Nº 1419/2022 | 0178870- 048 | ANTONIO FERREIRA CRUZ | 30/12/2020 A 29/12/2021 | 20/06/2022 A 04/07/2022, E 26/12/2022 A 09/01/2023. |
| Processo. Nº 4148/2022. | 0368520- 021 | CRISTIAN RENATA MACHADO SOARES CAMPOS | 27/12/2020 A 26/12/2021 | 01/06/2022 A 15/06/2022. RESTAM 15 DIAS. |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 1902490- 026 | EDILENE DA SILVA DORIA | 26/02/2021 A 25/02/2022 | 16/06/2022 A 15/07/2022 |
| Processo. Nº 3819/2022. | 1902326- 021 | EDITE MARIA BARBOSA GALVAO | 03/07/2021 A 02/07/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022. |
| Processo. Nº 3822/2022. | 0345385- 020 | EDYR RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR | 25/07/2021 A 24/07/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022. |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0191922- 021 | ELIANA RODRIGUES DE MOURA | 18/05/2021 A 17/05/2022 | 15/06/2022 A 14/07/2022 |
| Processo Nº 4259/2022 | 1903470- 029 | JOAO DE JESUS DA COSTA E SILVA | 08/07/2019 A 07/07/2020 | 01/06/2022 A 15/06/2022. RESTAM 15 DIAS. |
| Processo Nº 4226/2022. | 1867865-030 | MARCELINO DA SILVA COELHO | 10/07/2021 A 09/07/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |
| Processo Nº 4156/2022. | 0160610- 028 | MARIA DA CONCEICAO LEITE GOMES | 04/04/2021 A 03/04/2022 | 20/06/2022 A 04/07/2022. RESTAM 15 DIAS. |
| Processo Nº 4108/2022. | 1902300- 022 | MARIA DE FATIMA CAMARA AMERICO | 27/02/2020 A 26/02/2021 | 27/06/2022 A 11/07/2022. RESTAM 15 DIAS. |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0101346- 026 | MARIVALDO CORREA BASTOS | 02/06/2021 A 01/06/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0176540- 024 | MARLYM BAIA CAMPOS | 08/04/2021 A 07/04/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022. |
| Processo Nº 3635/2022. | 0149284- 047 | MARTHA HELENA MEIRELES SANTANA | 01/04/2020 A 31/03/2021 | 27/06/2022 A 26/07/2022 |
| Processo Nº 3755/2022. | 0397032-021 | MAURI CELSO NASCIMENTO SANTOS | 03/09/2020 A 02/09/2021 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |
| Processo Nº 3587/2022. | 1849000-031 | MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHÃES | 22/04/2018 A 21/04/2019 | 29/06/2022 A 13/07/2022. 15 DIAS RESTANTES. |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0343331- 020 | PAULO ARAUJO CARDOSO | 18/06/2021 A 17/06/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0325716- 048 | ROGELIA DO SOCORRO SARMENTO FERNANDES | 06/03/2021 A 05/03/2022 | 15/06/2022 A 14/07/2022 |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 0342580- 027 | RONNEY BRAGA VERAS | 18/06/2021 A 17/06/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |
| Processo Nº 3505/2022. | 0149217- 021 | ROSA HELENA LOUREIRO LIMA | 15/03/2021 A 14/03/2022 | 02/05/2022 A 31/05/2022 |
| Programação Anual de Férias-PAF/2022 | 1840738- 097 | VANUZA MARGARETE DE SA DA SILVA | 06/01/2021 A 05/01/2022 | 01/06/2022 A 30/06/2022 |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP N.º 0311/2022 – CGP/IASB, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos do processo Nº 00003226/2022, de 18/04/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º- OFICIALIZAR o usufruto de 15 (quinze) dias de Férias, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, ao servidor JOAO CUNHA DE ARAGAO JUNIOR, matrícula nº 0330078- 038, referente ao período aquisitivo 22/07/2020 a 21/07/2021 (concedidas anteriormente pela Portaria 0079/2022 – CGP/IASB, de 26 de janeiro de 2022, DOM 14.410, de 28/01/2022), restando-lhe 15 (quinze) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0313/2022 - CGP/ IASB, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos da Portaria GP Nº 0505/2019 – CGP/IASB, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM nº. 13.803, de 02/08/2019, que concedeu à servidora SHYRLENE DO SOCORRO DA SILVA ALCANTARA, matrícula nº 0350176 - 027, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio referentes aos triênios, 2012/2015 e 2015/2018 e usufruto de 30 (trinta) dias no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, restando-lhe 90 (noventa) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00003897/2022-IASB, de 10/05/2022, e manifestação favorável do Coordenador da Unidade de Supervisão de Controle Interno-USCI/IASB.

R E S O L V E :
Art. 1º- AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio (triênio 2012/2015), período de 04/07/2022 a 02/08/2022, à servidora SHYRLENE DO SOCORRO DA SILVA ALCANTARA, restando-lhe 60 (sessenta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP N.º 0314/2022 – CGP/IASB, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022; e

Considerando os termos da Portaria GP N.º 0134/2022-IASB, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº. 14.421, de 14/02/2022, a qual concedeu ao servidor MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, matrícula nº 1849000-031, usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 22/03/2022 a 20/04/2022, restando-lhe 120 (cento e vinte) dias;

Considerando os termos do Processo nº 00003588/2022, de 02/05/2022, e manifestação favorável do Diretor do Departamento de Assistência-DEAS.

R E S O L V E :
Art. 1º- AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (triênio 2012/2015), período de 14/07/2022 a 12/08/2022, ao servidor MAURO FERNANDO COUTO DE MAGALHAES, restando-lhe 90 (noventa) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0315/2022 - CGP/ IASB, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022, publicado no DOM nº. 14.436, de 09/03/2022; e

Considerando os termos da Portaria GP Nº 0661/2018 – CGP/IASB, de 10 de julho de 2018, publicada no DOM nº. 13.569, de 07/08/2018, a qual autorizou o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2013/2016, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES, matrícula nº 1902601- 022, restando-lhe 30 (trinta) dias;

Considerando, também, os termos da Portaria GP Nº 0601/2021 – CGP/IASB, de 17 de novembro de 2021, publicada no DOM nº. 14.375, de 06/12/2021, a qual concedeu o direito a 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 26/02/2016 a 25/02/2019;

Considerando os termos do Processo nº 00004175/2022-IASB, de 19/05/2022, e manifestação favorável do Diretor do Departamento de Assistência-DEAS.

R E S O L V E :
Art. 1º- AUTORIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio (triênio 2013/2016), período de 17/08/2022 a 15/09/2022, à servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES, restando-lhe 60 (sessenta) dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0317/2022 - CGP/ IASB, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022; e

Considerando os termos do Memorando nº 015/2022-STS/CMP/IASB, de 18 de maio de 2022, constante nos autos do processo N° 4153/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º DISPENSAR, a contar de 18 de maio de 2022, o servidor JEVISON SOARES PEREIRA, matrícula 0354856- 022, dos efeitos da Portaria Nº 0672/2021 - CGP/ IASB, de 27 de dezembro de 2021, a qual submeteu o servidor a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA Nº 0318/2022 - CGP/ IASB, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº. 743/2022-PMB, de 09 de março de 2022; e

Considerando os termos do Memorando nº 015/2022-STS/CMP/IASB, de 18 de maio de 2022, constante nos autos do processo N° 4153/2022.

R E S O L V E :
Art. 1º - SUBMETER, nos termos do Art. 63 e 64, I da Lei Municipal nº 7.502/90, de 20.12.1990, o servidor SIDNEY SOUZA SANTANA, matrícula 0342556- 029, ocupante do cargo de Motorista, a regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a contar de 18 de maio de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente IASB

**PORTARIA GP Nº 0321/2022-GAB/IASB DE 26 DE MAIO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

Considerando a necessidade demanda através do processo SISPREV nº 2021.2.100918PA.

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDINEY SANTANA RODRIGUES ALÉM – matrícula nº 0342564-021, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 001/2021-IASB celebrado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DUAS) PLATAFORMAS VERTICAIS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE DE IDOSOS, GESTANTES E PNE NAS DEPENDÊNCIAIS DO IASB;

Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular, será substituído pela servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS – matrícula nº 0561916-012;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JURANDIR SANTOS DE NOVAES**
Presidente do IASB

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 61/2022-IASB**
**PROCESSO: Nº 14/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 103.993/2022-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/06/2022 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL", para atender ao transporte de dirigentes e servidores, assim como a entrega de documentos e pequenas cargas voltadas ao atendimento pleno de necessidades do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br UASG: 925387
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 26 de maio de 2022.

**Marcelo Cantão Lopes**
Pregoeiro/CGL/SEGEP/PMB

## SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

**PORTARIA Nº 0349/2022 – SEMOB**

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 9968, de 25/05/2022;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

R E S O L V E :
I – CONCEDER, a pedido, o gozo de 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da servidora PAULA FLORINDA GONÇALVES DE SOUZA (Chefe de Gabinete, matrícula nº 0460699-032), referente ao período aquisitivo 03/02/2021 a 02/02/2022, para o período 30/05/2022 a 13/06/2022.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora – Superintendente da SeMOB

**PORTARIA Nº 0358/2022-SEMOB**

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a necessidade de respaldar os servidores que respondem pelos setores da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, durante período de férias/licença dos titulares, imputando-lhes responsabilidades pelos setores aos quais pertencem.

Considerando a solicitação da Chefia de Gabinete.

R E S O L V E :
I – DESIGNAR a servidora JUREMA DE NAZARÉ NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assessora Técnica II, Matrícula nº 0213519-038, para responder pela Chefia de Gabinete da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SeMOB, no período de 30/05/2022 a 13/06/2022.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022.

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**
Diretora-Superintendente da SeMOB

## FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo n° 1932/2022-FUNPAPA, que tem por objeto a "contratação do serviço de confecção de material gráfico" em favor da empresa KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS (CNPJ Nº 34.388.748/0001-25), conforme as disposições e especificações constantes no referido processo, ao custo total de R$ 17.480,00 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos, além das descrições e valores dispostos a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **Panfleto de Combate ao Trabalho Infantil**, tamanho A4 personalizado com a arte inclusa. | UND | 2000 | 0,65 | 1.300,00 |
| 02 | **Material gráfico** para produção de cata-ventos em papel brilhoso dupla face tam. 22x21 cm, 4x4 cores em couchê 210 gr acabamento corte especial. | UND | 100 | 6,50 | 650,00 |
| 03 | **Banner do Trabalho Infantil** Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Tamanho 1.60 x 1.00. | UND | 10 | 150,00 | 1.500,00 |
| 04 | **Banner do 18 de maio** Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Tamanho 1.60 x 1.00. | UND | 10 | 150,00 | 1.500,00 |
| 05 | **Máscara de pano** feita em material de algodão na cor branca com 2 camadas de tecido, alças de tecido e personalizada. | UND | 300 | 6,00 | 1.800,00 |
| 06 | **Camisa do 18 de maio** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho P. | UND | 50 | 26,00 | 1.300,00 |
| 07 | **Camisa do 18 de maio** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho M. | UND | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 08 | **Camisa do 18 de maio** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho G. | UND | 80 | 26,00 | 2.080,00 |
| 09 | **Camisa do 18 de maio** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho GG. | UND | 50 | 26,00 | 1.300,00 |
| 10 | **Camisa do Trabalho Infantil** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho P. | UND | 25 | 23,00 | 575,00 |
| 11 | **Camisa do Trabalho Infantil** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho M. | UND | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| 12 | **Camisa do Trabalho Infantil** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho G. | UND | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| 13 | **Camisa do Trabalho Infantil** em tecido de algodão e elastano na cor "lilás", gola V, manga curta, impressão na frente e verso, tamanho GG. | UND | 25 | 23,00 | 575,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **17.480,00** |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2262; Sub Ação: 007; Tarefa: 003; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 2660090000; Fundo: FMAS.
Belém, 20 de maio de 2022.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**
Presidente da Fundação Papa João XXIII

## FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

**EXTRATO DE PORTARIA N° 168 - GP DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Processo Administrativo nº 2021/1876658-FUNBOSQUE;

Considerando o Parecer nº 171/2021-PGM que indicou a necessidade de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o art. 215 da Lei nº 7.502/90 acerca da competência para determinar a instauração do Processo Administrativo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD a fim de que seja averiguado a ocorrência procedimento irregular de natureza grave, constatado no Processo Administrativo nº 2021/1876658-FUNBOSQUE, referente ao descumprimento do Contrato nº 19/2019-FUNBOSQUE. Garantindo-se a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, bem como a aplicação de penalidade cabível, se for o caso.

Art. 2º - Designar os servidores FABIO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula n° 0281298-017, ELIZÂNGELA MARIA PINHEIRO DA COSTA, matrícula nº 0275450-015 e EDUARDO DA SILVA SERRÃO Matrícula nº 0245305-025 para conduzir a apuração dos fatos e de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 2021/1876658-FUNBOSQUE.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Os servidores nomeados acumularão as suas atividades regulares e os trabalhos desta Comissão, ressalvada a flexibilização concedida pela chefia imediata.

Art. 5º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 90 (noventa) dias da data de instalação da Comissão para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Parágrafo Único - Admite-se a prorrogação sucessiva por períodos de 30 (trinta) dias, em caso de força maior, e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, até o máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - O desfazimento da Comissão Processante ocorrerá com a entrega do Relatório Final e após manifestação expressa do Presidente da Funbosque;

Art. 7° - Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 8° – Publique-se, notifica-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da FUNBOSQUE, 16 de maio de 2022.

**ALICKSON SERGIO LOPES DE SOUZA**
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022-FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | Contrato nº 10/2022-Funbosque, Contrato tem como objeto a eventual "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAJURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 PASSAGEIROS, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 236.760,00 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33 12 122. 0001<br>Atividade: 2312<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fonte de Recurso: 1500100100<br>Fundo de Recurso: 7 – Fundo Municipal de Educação |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>COOPERATIVA MISTA DA ILHA COMBU – COOPMIC<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 22/02/2022 |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2021 FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FUNBOSQUE. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL (LANCHA DE ALUMÍNIO E BARCO A MOTOR COBERTO) E TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (ÔNIBUS). |
| Valor Global do Contrato: | R$ 1.037.490,36 (um milhão, trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte: 1500100100<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da Funbosque<br>EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 05/04/2022 |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021 FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL PARA MAIS 06 (SEIS) MESES." |
| Valor Global do Contrato: | R$ 206.290,98 (duzentos e seis mil duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001<br>Elemento de despesa: 3390390000<br>Fonte de recurso: 1500100100<br>Fundo de recurso: 7 – fundo municipal da educação |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da Funbosque<br>NEWTON CUNHA DA COSTA<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 18/04/2022 |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022-FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | Contrato nº 21/2022-Funbosque, tem como objeto a eventual "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COMPONENTES DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 15.449,89 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0007<br>Atividade: 2311<br>Fonte de Recurso: 1500100100<br>Elemento de Despesa: 3390300000<br>Fundo: 7 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>MARCLEYTON DA SILVA SOUZA<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 20/04/2022 |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2022-FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | ContratoN.º24/2022-Funbosque, Contrato tem como objeto a eventual "AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 57.009,63 (cinquenta e sete mil, nove reais e sessenta e três centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.365.0001<br>Fonte de Recurso: 1550000000<br>Atividade: 2194<br>Elemento de Despesa: 4490520000<br>Fundo: 999 – Aplicações Gerais<br>Sub Ação: 003<br>Tarefa: 002<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.361.0001<br>Fonte de Recurso: 1550000000<br>Atividade: 2196<br>Elemento de Despesa: 4490520000<br>Fundo: 999 – Aplicações Gerais<br>Sub Ação: 003<br>Tarefa: 002 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da Funbosque<br>ENDREO LOURRAN SANTOS DA COSTA<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 02/05/2022 |

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2019 FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | 03º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 030/2019-FUNBOSQUE. REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais) |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte: 1500100100<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação<br>Sub ação: 001 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 05/05/2022 |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022-FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | Contrato nº026/2022-Funbosque, Contrato tem como objeto a eventual "AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM E PEDESTAIS" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 16.213,70 (Dezesseis mil, duzentos e treze reais e setenta centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.361.0001<br>Fonte de Recurso: 1550000000<br>Atividade: 2196<br>Elemento de Despesa: 4490520000<br>Fundo: 999 – Aplicações Gerais<br>Sub Ação: 003<br>Tarefa: 002 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>TATIANA SANTOS DE CARVALHO<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 09/05/2022 |

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2018 FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | 05º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 082/2018-FUNBOSQUE. REFERENTE A EMPRESA ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI – EPP, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. |
| Valor Global do Contrato: | R$ 1.353.203,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte do Recurso: 1500100100<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fundo: 7 – Fundo Municipal de Educação<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte do Recurso: 1500000000<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fundo: 999 – Aplicações Gerais<br>Sub ação: 002<br>Tarefa: 001<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte do Recurso: 1751001000<br>Elemento de Despesa: 3390390000<br>Fundo: 999 – Aplicações Gerais<br>Sub ação: 002<br>Tarefa: 004 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 11/05/2022 |

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2022-FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | Contrato N.º 25/2022-Funbosque, Contrato tem como objeto a eventual "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NOVAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS" |
| Valor Global do Contrato: | R$ 204.960,00 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Funcional Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte de Recurso: 1500100100<br>Elemento de Despesa: 3390300000<br>Fundo: 7- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 001 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 16/05/2022 |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 FUNBOSQUE.**

| | |
|---|---|
| Objeto: | 01º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-FUNBOSQUE. REFERENTE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, "DO OBJETO", PARA A AMPLIAÇÃO DO ITEM Nº 01, EM MAIS 3 (DOIS) RECEPCIONISTAS, 2 (DOIS) PORTEIROS (12X36 H DIURNO) E 3 PORTEIROS (12X36 H NOTURNO). |
| Valor Global do Contrato: | R$ 4.204.230,96 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos). |
| Fundamento: | Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. |
| Vigência: | 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.<br>Função Programática: 2.08.33.12.122.0001<br>Atividade: 2312<br>Fonte: 1500100100<br>Elemento de despesa: 3390370000<br>Fundo: 7 - Fundo Municipal de Educação<br>Sub ação: 001<br>Tarefa: 005 |
| Assinaturas: | ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA<br>Presidente da -Funbosque<br>SILVANA DO NASCIMENTO<br>Contratada |
| Data da Assinatura: | 18/05/2022 |

## COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 10/2022**

| | |
|---|---|
| PARTES | CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E - N R PEREIRA COM.DE AGUA EIRELI |
| LEGISLAÇÃO APLICÁVEL | O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto |
| OBJETO | "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, consoante com o quadro que segue:<br>Item -08- AGUA MINERAL SEM GÁS em (granado de 300 ml. Caixa com 24 unidade) - Quant. 360, valor Unit. R$11.99 Valor Total R$4.316,40. |
| VIGÊNCIA | A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:<br>Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas.<br>Sub-Ação: 001 – Custeio operacional da Companhia.<br>Tarefa: 016 – Material de Consumo - SPERAVIT.<br>Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00<br>Fonte de Recurso: 2799030000 |
| DO PREÇO | O valor do contrato é de R$4.316,40 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). |
| FORO | Belém-PA |
| DATA DO CONTRATO | 03.04.2022 |

ASSINANTES **Lélio Costa da Silva**
Diretor Presidente da CODEM;
**Nazareno Ribeiro Pereira**
Representante da N R PEREIRA COM. DE AGUA EIRELI BEBIDAS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2022**

PARTES CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM E A EMPRESA VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, Decretos Federal nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipal nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto

OBJETO "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL" objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, consoante com o quadro que segue:
Item -01- AGUA MINERAL SEM GÁS (so liquido 20 Litros) - Garrafão Emborrachado , Quant. 1.728, valor Unit. R$4.95 Valor Total R$8.553,60.
Item - 02- AGUA MINERAL SEM GÁS 20 Litros (completo Vasilhame + Liquido)- Garrafão Emborrachado , Quant. 6, valor Unit. R$17,65 Valor Total R$105,90.

VIGÊNCIA A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Sub-Ação: 001 – Custeio operacional da Companhia.
Tarefa: 016 – Material de Consumo - SPERAVIT.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte de Recurso: 2799030000

DO PREÇO O valor do contrato é de R$8.659,50 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORO Belém-PA

DATA DO CONTRATO 03.04.2022

ASSINANTES **Lélio Costa da Silva**
Diretor Presidente da CODEM;
**Etiele Moussallem Vasconcelos Gaertner**
Representante da VIDA COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022 - CODEM**

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal n° 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO Constitui o presente instrumento que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MÃO DE OBRA", conforme descrição constante do Termo de Referência e seus anexos, destinadas para atender a necessidade do contratante, consoante o quadro que segue:
ITEM DESCRIÇÃO QTD. V.UNIT V.TOT. MENSAL
01 Ar Condic. split 7.000 btus 1 330,00 330,00

02 Ar Condic.split de 9.000 btus 6 330,00 1.980,00

03 Ar Condic.split de 12.000 btus 21 330,00 6.930,00

04 Ar Condi. Split de 18.000 btus 14 330,00 4.620,00

05 Ar Condic.split 24.000 btus 9 330,00 2.970,00

06 Ar Condic.split 30.000 btus 1 330,00 330,00

07 Ar Condic.split 36.000 btus 1 330,00 330,00

08 Ar Condic. split 58.000 btus 1 330,00 330,00

09 Ar Condic.split 60.000 btus 8 330,00 2.640,00

10 Instalação e desinstalação 62 29.300,00
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS R$ 49.760,00

PREÇO O valor do contrato é de R$ 49.760,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), o qual será pago conforme a execução dos serviços e seus respectivos valores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:
• Projeto Atividade: 2311 - Operacionalização das Ações Administrativas
• Sub-Ação: 001 – Custeio de Operacionalização da Companhia
• Tarefa: 015 – Serviços de Terceiro PJ – SUPERÁVIT
• Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
• Fonte: 2799030000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

VIGÊNCIA DO CONTRATO A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração e havendo concordância entre as partes.

FORO Belém/PA

DATA DA ASSINATURA 24 de Março de 2022.

ASSINANTES **LELIO COSTA DA SILVA**
Diretor Presidente da CODEM
**DENILSON DIAS JATENE**
Rep.e da Empresa REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação n° 08/2022-CODEM, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 0000700/2021-CODEM, visando a contratação da empresa especializada EMPRESA REFRIGERAÇÃO NACIONAL LTDA, com sede estabelecida na Psg. Domingos Marreiros, n° 71-A, bairro: Fátima, CEP 66060-006, Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 83.911.651/0001-60, para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado Tipo Split, incluindo Assistência Técnica e Mão de Obra, no valor total de R$49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), para atender às necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Belém, 21 de março de 2022.

**LÉLIO COSTA DA SILVA**
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM

## DIVERSOS

**J.A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI EPP**, CNPJ: 07.160.747/0007-41, torna público que está requerendo a renovação da Licença de Operação nº006/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/CURRALINHO – Processo Nº 006/2020, atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), com endereço na Rua Marambaia nº117, Centro – Curralinho-PA.

**A FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE**, CNPJ: 09.046.621/0001-80, torna público que está requerendo a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/MARITUBA, a mudança de titularidade da Licença de Operação Nº 0053/2022, a atividade Parcelamento do solo/ Loteamento/ Desmembramento, sem fracionamento, endereço Rod. BR 316 – km 18, SNº, Bela Vista, Marituba/PA, através do processo Nº 0322/2021.